

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMMN-MA	Nº 007/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA.	OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.



Folha: 02

Proc. n °: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Setor requisitante (Secretário da Câmara):

Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**

Email: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem constantemente nas diversas dependências desta casa legislativa, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos, recuperação e conservação das instalações prediais, englobando toda a estrutura da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações ocupadas pela câmara municipal e a utilização do imóvel em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável.

Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido a necessidade de atendimento das demandas de solicitações de intervenções pelo gestor desta casa legislativa, bem como ante aos inúmeros serviços de caráter periódicos e/ou emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização do imóvel e instalações. Por derradeiro, a preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços essenciais à comunidade.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva de forma a manter, ininterruptamente, as condições de funcionalidade das edificações, após abertura de ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização do contrato, respeitando	11	Mês



Folha: 03
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

os critérios e prazos de atendimento nas situações emergenciais.

A manutenção corretiva ocorrerá sempre que necessário, nos casos de reparos, consertos, seja por acidente, por desgaste normal de uso ou por qualquer outra razão não prevista dentro das atividades. Os serviços decorrentes das intervenções corretivas (recuperação de alvenaria, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, pintura, dentre outros), serão executados de forma concomitante ao estabelecido neste Termo.

A seguir, mostra-se descrição sucinta dos serviços a serem efetuados:

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

Desobstrução das calhas e ralos;



Folha: 04
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;
Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo

FORROS E REVESTIMENTOS

Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;
Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tábua) carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.1.1. incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar-condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.

Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.

Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferrugens nos locais. Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral.

Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reaperto complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de 777rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

IMPERMEABILIZAÇÕES (TRATAMENTOS)

Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes



Folha: 05

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.

Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.

Nos casos, de processo para impermeabilização de paredes deve-se seguir:

Retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.

Deverão ser realizados aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semi-flexíveis (sistemas de mantas asfálticas, emulsões e argamassas especiais, de acordo com a necessidade e autorização da contratada).

PINTURA

Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

Substituições ou instalações de cabos e fios;



Folha: 06

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
Inspecionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;

Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas); válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;

Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente; Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;

Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;

Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, bóias, suspiros e demais acessórios;

Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

LOUÇAS E METAIS

Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral); Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);

Substituição de espelhos;

Substituição de assentos de vasos;

DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"

A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.



Folha: 07
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DOS ENTULHOS

Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

SERVIÇOS EMERGENCIAIS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA

Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso da Câmara Municipal, ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

- a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- b) conserto e colocação de grades de proteção;
- c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços na Câmara;
- d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);
- g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos; h) limpeza de fossa;
- i) outros serviços que a câmara e o fiscal entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acordo com o exposto neste parágrafo;

Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais, necessitam de execução fora do "Horário de Execução dos Serviços", tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 11 (onze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Na sede câmara, após assinatura do contrato.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.



Folha: 08
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
15	362064549 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Miranda do Norte - MA, 10 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187,
CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
- Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda

Folha: 09
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. Comércio, s/n - Centro - CEP: 65495-000
CNPJ: 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PORTARIA Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JHONY CORREIA COSTA**, portador do CPF nº 052.770.743-09, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.


Francemilson Garcês Santana
Presidente

Folha: 10
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2025 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL](#) > [PCA 2025 - 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL](#)

PCA 2025 - 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 10/02/2025

Id pca PNCP: 23614456000147-0-000001/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas

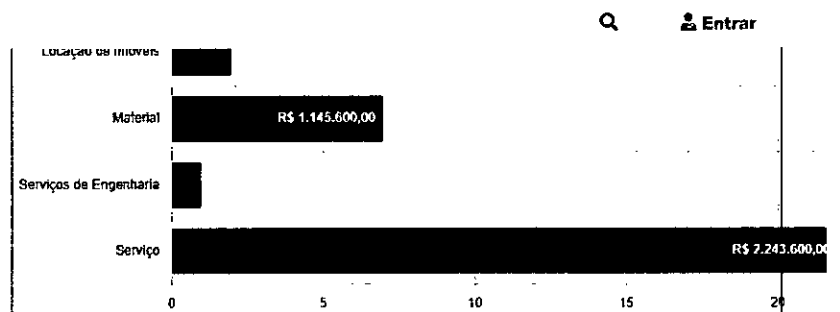
Local: Itapecuru Mirim/MA

Fonte Licit: + Brasil

Total de Itens: 32

Valor Total estimado (R\$): R\$ 3.755.200,00

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Detalhamento por Categoria

Locação de Imóveis

Material

Serviços de Engenharia

Id do Item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
15	362064549 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	15	R\$ 126.000,00

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

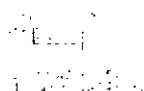
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

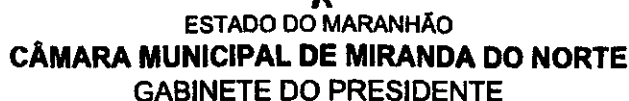
0800 978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Folha: 11
Proc. Adm. 07/1025
Rubrica: [assinatura]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Folha: 11
Proc. Adm. 07/9005
Rubrica: [assinatura]

Miranda do Norte, MA, 24 de janeiro de 2025.

Nesta,

ASSUNTO: Solicitação de cessão de servidor público.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar, em caráter excepcional, a cessão de um servidor público, com formação em Engenharia ou Arquitetura para atender demanda específica desta Casa Legislativa.

Há de se relatar que a presente solicitação se dá pela necessidade de profissional habilitado para elaboração do projeto básico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Cumpra frisar que essa medida é indispensável para subsidiar o processo de contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Certo de sua compreensão e sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos outros que porventura se façam necessários e reitero préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCEMILSON
GARCES
SANTANA: 77787137
Francemilson... **des Santana**
Presidente



Folha: 12
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 007/2025 – CMMN

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada consulta de preços utilizando valores oficiais de referência cotações solicitadas a empresas da área de serviço do referido objeto.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através de solicitações cotações e foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Foram realizadas estimativas de custos, conforme a seguir:

Baseada no menor preço de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 – (Solicitação de Cotação) Ofício 019/2025 CMMN; a empresa: LRG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA;

Fonte 2 – (Solicitação de Cotação) Ofício 020/2025 CMMN; a empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Fonte 3 – (Solicitação de Cotação) Ofício 021/2025 CMMN; a empresa: JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;

Miranda do Norte (MA), 23 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA

COSTA:05277074

309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 13
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 019/2025 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2025.

À Empresa: **LRG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**
E-mail: **contato@spot.eng.br**

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I – Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretário Administrativo, atendendo ao “formato do Anexo I – Cotação de Preço”, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) **Cotação de Preço (Anexo I)**
- b) **Planilha de Composição de Custos (Anexo II)**

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:0527707430

9

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL, OU=www.arf.br, CN=29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Formato PDF Render Versão: 2024.4.0



Folha: 14

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:				Fone:	
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
VALOR POR EXTENSO:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA:					



Folha: 15
Proc. n °: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obra		Bancos				B.D.I.	Encargos Sociais		
		SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará				27,41%	Desonerado		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.534,38	10.534,38	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	177,63	8.170,98	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	4	463,74	590,85	2.363,40	1,84 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		21.889,53	21.889,53	17,04 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	540	7,38	9,40	5.076,00	3,95 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	30	8,69	11,07	332,10	0,26 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,70	0,89	96,12	0,07 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,78	2,26	27,12	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,21	100,94	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	35,77	45,57	14.126,70	11,00 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	3,52	4,48	1.388,80	1,08 %
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,58 %
3			ALVENARIA		1		5.946,44	5.946,44	4,63 %
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m ²	30	51,70	65,87	1.976,10	1,54 %
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	68	32,13	40,93	2.783,24	2,17 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m ²	30	31,06	39,57	1.187,10	0,92 %
4			PINTURA		1		24.008,40	24.008,40	18,69 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	540	4,05	5,16	2.786,40	2,17 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	540	16,80	21,40	11.556,00	9,00 %



Folha: 16

Proc. n °: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	540	14,0 5	17,90	9.666,00	7,53 %
5			REVESTIMENTO PAREDE		1		3.566,40	3.566,40	2,78 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	30	35,7 6	45,56	1.366,80	1,06 %
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	m ²	30	57,5 5	73,32	2.199,60	1,71 %
6			ALVENARIA		1		3.295,18	3.295,18	2,57 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	184, 74	235,37	3.295,18	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.892,94	2.892,94	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	29,9 9	38,21	687,78	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	39,8 9	50,82	101,64	0,08 %
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	206, 38	262,94	2.103,52	1,64 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.362,26	4.362,26	3,40 %
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	33,8 2	43,09	344,72	0,27 %
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	35,9 6	45,81	366,48	0,29 %
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47	9,77	12,44	584,68	0,46 %
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	9,27	11,81	614,12	0,48 %
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,48	5,70	399,00	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	17,5 8	22,39	1.746,42	1,36 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	20,0 7	25,57	306,84	0,24 %



Folha: 17
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

9			TELHADO		1		50.128,65	50.128,65	39,03 %
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	310	74,8 4	95,35	29.558,50	23,02 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	310	46,1 5	58,79	18.224,90	14,19 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	73,6 3	93,81	2.345,25	1,83 %
10			PAISAGISMO		1		92,80	92,80	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	16	4,56	5,80	92,80	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		1.713,50	1.713,50	1,33 %
Total sem BDI							100.813,73		
Total do BDI							27.616,75		
Total Geral							128.430,48		



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Solicitação de cotação de preço

3 mensagens

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: contato@spot.eng.br

Folha: 18

Proc. Adm. 09/2025

Rubrica: [assinatura]

28 de janeiro de 2025
às 08:50

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I - Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 - A/C Secretário Administrativo, atendendo ao "formato do Anexo I - Cotação de Preço", devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) **Cotação de Preço (Anexo I)**
- b) **Planilha de Composição de Custos (Anexo II)**

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhony Correia Costa
Jhony Correia Costa
Secretário da Câmara

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 019.2025 CMMN.pdf
272K

SPOT Soluções em Engenharia <contato@spot.eng.br>

28 de janeiro de 2025 às 17:13

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Prezados,

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, encaminhamos, em anexo, nossa proposta de cotação de preço para a prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, conforme os critérios especificados nos documentos fornecidos.

A proposta está devidamente preenchida, assinada e acompanha o Anexo I - Cotação de Preço e o Anexo II - Planilha de Composição de Custos, conforme solicitado.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos o retorno para dar continuidade ao processo.

04/02/2025, 13:28

Gmail - Solicitação de cotação de preço

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição.

Folha: 19

Atenciosamente,

Proc. Adm. 06/2025

Equipe **SPOT** Engenharia.

Rubrica: ✓

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTACAO_-_LGR_ENGNEHEIROS__assinado.pdf**
264K

SPOT Soluções em Engenharia <contato@spot.eng.br>

29 de janeiro de 2025 às 15:30

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

FAVOR DESCONSIDERAR EMAIL ANTERIOR

Prezados,

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, encaminhamos, em anexo, nossa proposta de cotação de preço para a prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, conforme os critérios especificados nos documentos fornecidos.

A proposta está devidamente preenchida, assinada e acompanha o Anexo I – Cotação de Preço e o Anexo II – Planilha de Composição de Custos, conforme solicitado.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos o retorno para dar continuidade ao processo.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe **SPOT** Engenharia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTACAO_-_LGR_ENGNEHEIROS__assinado.pdf**
282K

SPOT

Folha: 20

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica: 

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente): LRG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA					
CNPJ: 51.553.939/0001-14					
End: Av. Vale do Pimenta, 12 - Parque Atlantico, São Luís - MA, 65066-160					
E-mail: contato@spot.eng.br					Fone: 98982258553
Representante: Guilherme Teles Dutra Gonçalves					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12	R\$ 10.625,82	R\$ 127.509,85
VALOR TOTAL:				R\$ 127.509,85	
VALIDADE DA PROPOSTA: 28/06/2025					
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA: 28/01/2025					

SPOT

Folha: 21

Proc. Adm. 09 / 2025

Rubrica: 1

ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obra			Bancos				B.D.I.	Encargos Sociais	
			SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará				26,5%	Desonerado	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.459,08	10.459,08	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	176,36	8.112,56	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	4	463,74	586,63	2.346,52	1,84 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		21.730,44	21.730,44	17,04 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE M E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	540	7,38	9,33	5.038,20	3,95 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	30	8,69	10,99	329,70	0,26 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,70	0,88	95,04	0,07 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,78	2,25	27,00	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,15	100,10	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	35,77	45,24	14.024,40	11,00 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	3,52	4,45	1.379,50	1,08 %
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,46	736,50	0,58 %
3			ALVENARIA		1		5.904,22	5.904,22	4,63 %
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m ²	30	51,70	65,40	1.962,00	1,54 %
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	68	32,13	40,64	2.763,52	2,17 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m ²	30	31,06	39,29	1.178,70	0,92 %
4			PINTURA		1		23.835,60	23.835,60	18,69 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	540	4,05	5,12	2.764,80	2,17 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	540	16,80	21,25	11.475,00	9,00 %

SPOT

Folha: 22
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: fESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000

CNPJ - 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	540	14,0 5	17,77	9.595,80	7,53 %
5			REVESTIMENTO PAREDE		1		3.540,90	3.540,90	2,78 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	30	35,7 6	45,23	1.356,90	1,06 %
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	30	57,5 5	72,80	2.184,00	1,71 %
6			ALVENARIA		1		3.271,66	3.271,66	2,57 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	U N	14	184, 74	233,69	3.271,66	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.872,22	2.872,22	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	29,9 9	37,93	682,74	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	U N	2	39,8 9	50,46	100,92	0,08 %
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	U N	8	206, 38	261,07	2.088,56	1,64 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.330,67	4.330,67	3,40 %
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	8	33,8 2	42,78	342,24	0,27 %
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	8	35,9 6	45,48	363,84	0,29 %
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47	9,77	12,35	580,45	0,46 %
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	9,27	11,72	609,44	0,48 %
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,48	5,66	396,20	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	17,5 8	22,23	1.733,94	1,36 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	U N	12	20,0 7	25,38	304,56	0,24 %

SPOT

Folha: 23

Proc. Adm. 07/2025

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

9			TELHADO		1		49.770,90	49.770,90	39,03 %
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	310	74,84	94,67	29.347,70	23,02 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	310	46,15	58,37	18.094,70	14,19 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	73,63	93,14	2.328,50	1,83 %
10			PAISAGISMO		1		92,16	92,16	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	16	4,56	5,76	92,16	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		1.702,00	1.702,00	1,33 %
Total sem BDI							100.813,73		
Total do BDI							26.696,12		
Total Geral							127.509,85		

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME TELES DUTRA GONCALVES

Data: 29/01/2025 15:28:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 24
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 020/2025 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2025.

À Empresa: L M Mendes Construções e Serviços LTDA
E-mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I – Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretário Administrativo, atendendo ao “**formato do Anexo I – Cotação de Preço**”, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) **Cotação de Preço (Anexo I)**
- b) **Planilha de Composição de Custos (Anexo II)**

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187,
CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Folha: 25
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:				Fone:	
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
VALOR POR EXTENSO:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA:					



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 26
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais		
			SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará			27,41%	Desonerado		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.534,38	10.534,38	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	177,63	8.170,98	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	4	463,74	590,85	2.363,40	1,84 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		21.889,53	21.889,53	17,04 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	540	7,38	9,40	5.076,00	3,95 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	30	8,69	11,07	332,10	0,26 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,70	0,89	96,12	0,07 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,78	2,26	27,12	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,21	100,94	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	35,77	45,57	14.126,70	11,00 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	3,52	4,48	1.388,80	1,08 %
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,58 %
3			ALVENARIA		1		5.946,44	5.946,44	4,63 %
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	30	51,70	65,87	1.976,10	1,54 %
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	68	32,13	40,93	2.783,24	2,17 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	30	31,06	39,57	1.187,10	0,92 %
4			PINTURA		1		24.008,40	24.008,40	18,69 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	540	4,05	5,16	2.786,40	2,17 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	540	16,80	21,40	11.556,00	9,00 %



Folha: 07

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	540	14,0 5	17,90	9.666,00	7,53 %
5			REVESTIMENTO PAREDE		1		3.566,40	3.566,40	2,78 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	30	35,7 6	45,56	1.366,80	1,06 %
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	30	57,5 5	73,32	2.199,60	1,71 %
6			ALVENARIA		1		3.295,18	3.295,18	2,57 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	184, 74	235,37	3.295,18	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.892,94	2.892,94	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	29,9 9	38,21	687,78	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	39,8 9	50,82	101,64	0,08 %
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	206, 38	262,94	2.103,52	1,64 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.362,26	4.362,26	3,40 %
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	33,8 2	43,09	344,72	0,27 %
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	35,9 6	45,81	366,48	0,29 %
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47	9,77	12,44	584,68	0,46 %
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	9,27	11,81	614,12	0,48 %
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,48	5,70	399,00	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	17,5 8	22,39	1.746,42	1,36 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	20,0 7	25,57	306,84	0,24 %



Folha: 28
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

9			TELHADO		1		50.128,65	50.128,65	39,03 %
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	310	74,8 4	95,35	29.558,50	23,02 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	310	46,1 5	58,79	18.224,90	14,19 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	73,6 3	93,81	2.345,25	1,83 %
10			PAISAGISMO		1		92,80	92,80	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	16	4,56	5,80	92,80	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		1.713,50	1.713,50	1,33 %
Total sem BDI							100.813,73		
Total do BDI							27.616,75		
Total Geral							128.430,48		



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Solicitação de cotação de preço

2 mensagens

Folha: 29Proc. Adm. 07 / 2025Rubrica: 28 de janeiro de 2025
às 08:52

miranda do norte setor de compras camara municipal

<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Para: Immendesconstrucoes@gmail.com

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I – Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretário Administrativo, atendendo ao “**formato do Anexo I – Cotação de Preço**”, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) **Cotação de Preço (Anexo I)**
- b) **Planilha de Composição de Custos (Anexo II)**

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA COSTA
Jhony Correia Costa
Secretário da Câmara

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 020.2025 CMMN.pdf
272K

LM MENDES <Immendesconstrucoes@gmail.com>

3 de fevereiro de 2025 às 18:48

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

segue em anexo documentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

LM_Serviços de manutenção predial - Orçamento Sintético (1) (1).pdf
84K

LM_Serviços de manutenção predial - Orçamento Analítico (1).pdf
179K

04/02/2025, 13:23

Gmail - Solicitação de cotação de preço

 cotação LM.pdf
373K

Folha: 30

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica: 

Folha: 31

Proc. Adm. 07 / 2025

MO sem LS => 9,88 Rubrica: 0,00 MO com LS => 9,89
Valor do BDI => 8,01 Valor com BDI => 37,25
Quant. => 30,0000000 Preço Total => 1.117,50

4		PINTURA						22.744,80
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,83	3,83	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	28,00	1,86	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,70	0,45	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,14	1,52	
			MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
			Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	4,88
			Quant. =>	540,0000000	Preço Total =>			2.835,20

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,07	18,07	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	28,00	10,10	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	20,70	2,49	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,86	0,06	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,56	3,42	
			MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
			Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	20,47
			Quant. =>	540,0000000	Preço Total =>			11.053,80

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,16	13,16	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,00	4,56	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,70	1,12	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,75	7,48	
			MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	16,77
			Quant. =>	540,0000000	Preço Total =>			9.055,80

5		REVESTIMENTO PAREDE						3.345,30
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,6MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,81	33,81	
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0304000	554,44	16,85	
Composição	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	25,56	12,06	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	20,70	4,88	
			MO sem LS =>	13,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	43,08
			Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>			1.292,40

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	53,71	53,71	
Composição	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,45	13,59	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688000	20,70	5,56	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	0,95	4,66	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,58	2,35	
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0553000	26,11	27,55	
			MO sem LS =>	12,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,80
			Valor do BDI =>	14,72			Valor com BDI =>	68,43
			Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>			2.052,90

6		ALVENARIA						3.047,88
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILÍNDRIO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	170,84	170,84	

Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	24,49	24,53
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	20,70	10,37
Composição o Auxiliar	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Materiais	CJ	1,0000000	135,94	135,94
				MO sem LS =>	23,15	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,83	Valor com BDI =>	217,67
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	3.047,38

7		SISTEMA HIDROSSANITÁRIO					2.665,64
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,20	26,20
Composição o Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0765000	29,36	2,24
Composição o Auxiliar	89386 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0970000	8,60	0,83
Composição o Auxiliar	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	16,40	4,66
Composição o Auxiliar	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3870000	17,15	6,29
Composição o Auxiliar	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	10,87	0,65
Composição o Auxiliar	89414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	12,41	0,30
Composição o Auxiliar	89431 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	8,01	0,44
Composição o Auxiliar	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	16,30	0,32
Composição o Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	7,28	0,42
Composição o Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	15,21	0,61
Composição o Auxiliar	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	9,50	5,28
Composição o Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1584000	7,33	1,14
Composição o Auxiliar	89541 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	5,66	1,19
Composição o Auxiliar	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,08	0,50
Composição o Auxiliar	89562 SINAPI	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	9,05	0,23
Composição o Auxiliar	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	10,63	1,38
Composição o Auxiliar	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	12,42	0,79
Composição o Auxiliar	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	15,73	0,23
Composição o Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	13,43	0,14
Composição o Auxiliar	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	8,32	0,02
Composição o Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	7,21	0,10
Composição o Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	3,51	0,14
Composição o Auxiliar	90460 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	14,24	0,21
Composição o Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	9,97	0,09
				MO sem LS =>	9,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,73	Valor com BDI =>	35,93
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	648,74

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,05	37,05
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	20,83	4,53

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0292000	56,26	1,64		
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 60 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Materiais	UN	1,0000000	22,66	22,66		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0440000	63,74	2,80		
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0088000	2,18	0,01		
			MO sem LS =>	8,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,76	
			Valor do BDI =>	10,16			Valor com BDI =>	47,21	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			94,42	

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	185,81	185,81		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	24,88	2,38		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,70	0,62		
Composição Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materiais	UN	0,0210000	3,84	0,08		
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Materiais	UN	1,0000000	185,73	185,73		
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06	
			Valor do BDI =>	51,75			Valor com BDI =>	240,56	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			1.924,48	

8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							4.088,55
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,14	32,14		
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04		
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,10	22,10		
			MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13	
			Valor do BDI =>	8,61			Valor com BDI =>	40,95	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			327,60	

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,10	34,10		
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,04	10,04		
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,06	24,06		
			MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13	
			Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	43,45	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			347,60	

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,19	9,19		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	21,75	2,04		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	25,90	2,43		
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Materiais	M	1,0170000	4,62	4,69		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materiais	KG	0,0018000	18,40	0,03		
			MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97	
			Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	11,71	
			Quant. =>	47,8000000	Preço Total =>			550,37	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,85	8,85		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	21,75	2,91		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,90	3,47		
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Materiais	M	1,0170000	2,43	2,47		
			MO sem LS =>	4,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,25	
			Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	11,28	
			Quant. =>	52,8000000	Preço Total =>			586,56	

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------	--	--

Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA					
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,75	0,63	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,90	0,75	
Composição o Auxiliar Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Materiais	M	1,2434000	2,23	2,77	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materiais	UN	0,0094000	3,63	0,03	
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,33
			Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>			373,10

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,28	16,28	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	21,75	1,65	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	25,90	1,96	
Composição o Auxiliar Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM²	Materiais	M	1,2434000	10,17	12,84	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materiais	UN	0,0084000	3,63	0,03	
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
			Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	20,74
			Quant. =>	78,0000000	Preço Total =>			1.517,72

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97612 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,68	18,68	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,75	1,50	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	25,90	4,28	
Composição o Auxiliar Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Materiais	UN	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00038780 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Materiais	UN	1,0000000	10,80	10,80	
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,92
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	23,80
			Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>			285,60

9	TELHADO						46.091,30	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	66,82	66,82	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,70	2,00	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	25,04	2,27	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	22,04	0,01	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	21,11	0,02	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Materiais	m²	1,1660000	45,78	53,37	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Materiais	CJ	4,1500000	2,64	10,95	
			MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
			Valor do BDI =>	18,81			Valor com BDI =>	87,43
			Quant. =>	310,0000000	Preço Total =>			27.103,38

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	42,58	42,58	
Composição o Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,02	4,47	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,70	2,19	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	22,04	0,14	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	21,11	0,19	
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Materiais	CENTO	0,0070000	184,02	1,28	
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENFRIGECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,84 KG/M)	Materiais	KG	4,3330000	7,92	34,31	
			MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI =>	11,67			Valor com BDI =>	54,25

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,14	58,14
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,70	7,67
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	25,04	6,93
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	22,04	0,29
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	21,11	0,38
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materiais	310ML	0,0810000	36,56	2,96
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Materiais	KG	0,0130000	17,67	0,22
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Materiais	KG	0,0024000	65,71	0,15
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Materiais	KG	0,0900000	97,85	8,80
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Materiais	M	1,0500000	38,80	40,74
				MO sem LS =>	9,97	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,68	Valor com BDI =>	86,82
				Quant. =>	25,0600000	Preço Total =>	2.170,50

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	88324 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,41	4,41
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	20,70	4,41
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,21	Valor com BDI =>	5,62
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	89,92

11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,28	2,28
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provedores	h	0,1000000	3,45	0,34
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	1897 ORSE	Sabão em pó	Materiais	kg	0,0050000	9,74	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica	Materiais	un	0,0500000	10,88	0,54
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,62	Valor com BDI =>	2,90
				Quant. =>	567,3840000	Preço Total =>	1.845,41

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório nº 007/2025

Total sem BDI 94.757,54
Total do BDI 25.986,17
Total Geral 120.723,71

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372

Esta proposta apresenta valor global de: CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.



Obra
Serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do
prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
SINAPI - 12/2024 -
Maranhão
ORSE - 11/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					10.331,88	8,56 %
1.1	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,24	177,41	6.180,86	8,76 %
1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	426,01	542,78	2.171,12	1,80 %
2		DEMOLIÇÕES E RETRADAS					20.978,09	17,38 %
2.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	540	7,38	9,40	5.076,00	4,20 %
2.2	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	30	8,54	10,88	326,40	0,27 %
2.3	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,67	0,85	91,80	0,08 %
2.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,73	2,20	26,40	0,02 %
2.5	4859 ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,62	7,18	100,24	0,08 %
2.6	97655 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	33,81	42,82	13.274,20	11,00 %
2.7	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	3,40	4,33	1.342,30	1,11 %
2.8	C1044 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,61 %
3		ALVENARIA					5.694,34	4,72 %
3.1	C3028 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	30	50,75	64,66	1.939,80	1,61 %
3.2	88555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	68	30,44	38,78	2.637,04	2,18 %
3.3	87421 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	30	29,24	37,25	1.117,50	0,93 %
4		PINTURA					22.744,80	18,84 %
4.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	540	3,83	4,88	2.635,20	2,18 %
4.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	540	16,07	20,47	11.053,80	9,16 %
4.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	540	13,16	16,77	9.056,80	7,50 %
5		REVESTIMENTO PAREDE					3.345,39	2,77 %
5.1	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	30	33,81	43,08	1.292,40	1,07 %
5.2	93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	30	53,71	68,43	2.052,90	1,70 %
6		ALVENARIA					3.047,38	2,52 %
6.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	170,84	217,07	3.047,38	2,52 %
7		SISTEMA HIDROSSANITÁRIO					2.665,64	2,21 %
7.1	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18	26,20	35,93	646,74	0,54 %
7.2	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	2	37,05	47,21	94,42	0,08 %
7.3	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	188,81	240,56	1.924,48	1,59 %
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.088,55	3,39 %
8.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	32,14	40,95	327,60	0,27 %
8.2	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	34,10	43,45	347,60	0,29 %
8.3	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47	9,19	11,71	550,37	0,46 %
8.4	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	8,85	11,28	588,56	0,49 %
8.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,18	5,33	373,10	0,31 %
8.6	91832 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	16,28	20,74	1.617,72	1,34 %
8.7	97612 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	18,68	23,80	285,60	0,24 %
9		TELHADO					46.091,30	38,18 %

Folha: 37
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica: 

Claudio de Jesus Pereira
CPF: 805.515.163-72
RG: 00002562399-4 SESP/MA
Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 38
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação: Email					
Razão Social (Proponente): LM MENDES CONTRUCOES E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 08.784.286/0001-55					
End: Rua Rio Branco, nº915, Centro, Humberto de Campos/MA					
E-mail: <u>immendesconstrucoes@gmail.com</u>					Fone: (98) 98557-5332
Representante: Claudio de Jesus Pereira					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:				120.723,71	
VALIDADE DA PROPOSTA: 180					
VALOR POR EXTENSO: cento e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA: 24/01/2025					

CLAUDIO
DE JESUS
PEREIRA:9
055151637
2

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.01.24 15:45:28-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

L M MENDES
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:08784286000155

Assinado digitalmente por L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:08784286000155 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=HUMBERTO DE CAMPOS, OU=12073743000170, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:08784286000155 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.01.23 16:46:42-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



Folha: 39
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 021/2025 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2025.

À Empresa: Jaguar Construções e Serviços
E-mail: jaguarconstrucoes1@gmail.com

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I – Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretário Administrativo, atendendo ao “formato do Anexo I – Cotação de Preço”, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) **Cotação de Preço (Anexo I)**
- b) **Planilha de Composição de Custos (Anexo II)**

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR FAPLIC CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencost, OU=20422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 240
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:				Fone:	
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
VALOR POR EXTENSO:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA:					



Folha: 41

Proc. n °: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obra			Bancos				B.D.I.	Encargos Sociais	
			SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará				27,41%	Desonerado	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.534,38	10.534,38	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	177,63	8.170,98	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	4	463,74	590,85	2.363,40	1,84 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		21.889,53	21.889,53	17,04 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	540	7,38	9,40	5.076,00	3,95 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	30	8,69	11,07	332,10	0,26 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,70	0,89	96,12	0,07 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,78	2,26	27,12	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,21	100,94	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	35,77	45,57	14.126,70	11,00 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	310	3,52	4,48	1.388,80	1,08 %
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,58 %
3			ALVENARIA		1		5.946,44	5.946,44	4,63 %
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m ²	30	51,70	65,87	1.976,10	1,54 %
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	68	32,13	40,93	2.783,24	2,17 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m ²	30	31,06	39,57	1.187,10	0,92 %
4			PINTURA		1		24.008,40	24.008,40	18,69 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	540	4,05	5,16	2.786,40	2,17 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	540	16,80	21,40	11.556,00	9,00 %



Folha: 42

Proc. n°: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	540	14,0 5	17,90	9.666,00	7,53 %
5			REVESTIMENTO PAREDE		1		3.566,40	3.566,40	2,78 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m ²	30	35,7 6	45,56	1.366,80	1,06 %
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	30	57,5 5	73,32	2.199,60	1,71 %
6			ALVENARIA		1		3.295,18	3.295,18	2,57 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	14	184, 74	235,37	3.295,18	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.892,94	2.892,94	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	18	29,9 9	38,21	687,78	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	2	39,8 9	50,82	101,64	0,08 %
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	206, 38	262,94	2.103,52	1,64 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.362,26	4.362,26	3,40 %
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8	33,8 2	43,09	344,72	0,27 %
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8	35,9 6	45,81	366,48	0,29 %
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	47	9,77	12,44	584,68	0,46 %
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	52	9,27	11,81	614,12	0,48 %
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70	4,48	5,70	399,00	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	78	17,5 8	22,39	1.746,42	1,36 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12	20,0 7	25,57	306,84	0,24 %
9			TELHADO		1		50.128,65	50.128,65	39,03 %



Folha: 43
Proc. n°: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	310	74,8 4	95,35	29.558,50	23,02 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	310	46,1 5	58,79	18.224,90	14,19 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	73,6 3	93,81	2.345,25	1,83 %
10			PAISAGISMO		1		92,80	92,80	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	16	4,56	5,80	92,80	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		1.713,50	1.713,50	1,33 %
Total sem BDI							100.813,73		
Total do BDI							27.616,75		
Total Geral							128.430,48		



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Solicitação de cotação de preço

2 mensagens

Folha: 44

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica: [assinatura]

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: jaguarconstrucoes1@gmail.com

. 28 de janeiro de 2025
às 08:52

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, vem por meio deste, solicitar a apresentação de cotação de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2024, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no Anexo I - Cotação de Preço, conforme planilha de custo.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de proposta, através do e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, ou enviando de forma física no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 - A/C Secretário Administrativo, atendendo ao "formato do Anexo I - Cotação de Preço", devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Cabe mencionar que, integram a presente **Solicitação de Cotação de Preços** os seguintes documentos:

- a) Cotação de Preço (Anexo I)
- b) Planilha de Composição de Custos (Anexo II)

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA COSTA
Jhony Correia Costa
Secretário da Câmara

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 021.2025 CMMN.pdf
272K

Adailton Pereira <jaguarconstrucoes1@gmail.com>

3 de fevereiro de 2025 às 18:48

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

segue em anexo Cotação de preços e Planilha
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Jaguar_ Orçamento Sintético (2).pdf
122K

cotação jaguar.pdf
420K

04/02/2025, 13:28

Gmail - Solicitação de cotação de preço

 **Jaguar_Composições com Preço Unitário (1).pdf**
603K

Folha: 45

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica: 



Folha: 46
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação: Email					
Razão Social (Proponente): A OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS					
CNPJ: 17.898.077/0001-23					
End: Rua 10, QD 21, Sala 02, Trizidela da Maioba, São Jose de Ribamar/MA					
E-mail: jaguarconstrucoes1@gmail.com					Fone: (98)991447375
Representante: Joaquim Quintino Dias					
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.					
DESCRIÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:				122.009,30	
VALIDADE DA PROPOSTA: 180					
VALOR POR EXTENSO: cento e vinte e dois mil, nove reais e trinta centavos					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA: 24/01/2025					

A OLIVEIRA PEREIRA
CONSTRUCAO E
SERVICOS
LTDA:17898077000123
3

Assinado digitalmente por A OLIVEIRA PEREIRA
CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA:17898077000123
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR, OU=0254516000175, OU=Sacatária da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CNPJ A1,
OU=Visaoconferencia, CN=A OLIVEIRA PEREIRA
CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA:17898077000123
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 18:35:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOAQUIM
QUINTINO
DIAS:88057186372

Assinado digitalmente por JOAQUIM QUINTINO
DIAS:88057186372
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Visaoconferencia, OU=
30442422000176, OU=AC SyngateID Multipla,
OU=JOAQUIM QUINTINO DIAS:88057186372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 18:38:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Folha: 49
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 90564 7244 - lianapereira@outlook.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	139,27	139,27
Composição o Auxiliar	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,03	135,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS =>		137,32	LS =>	0,00
						MO com LS =>	137,32
			Valor do BDI =>		38,17	Valor com BDI =>	177,44
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	432,26	432,26
Composição o Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	19,76	9,88
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,37	9,46
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,81	23,27
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,52	17,70
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	371,32	371,32
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	34,72	0,39

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

48
Poc. Adm. 07/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 99564 7214 / aoliveira@construcaoemaiservicos.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,60	0,24	
MO sem LS =>				25,09	LS =>	0,00	MO com LS => 25,09	
Valor do BDI =>				118,48	Valor com BDI => 550,74			
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38
MO sem LS =>				7,38	LS =>	0,00	MO com LS => 7,38	
Valor do BDI =>				2,02	Valor com BDI => 9,40			
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17	ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,58	8,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,53	1,76
Composição Auxiliar Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
MO sem LS =>				6,82	LS =>	0,00	MO com LS => 6,82	
Valor do BDI =>				2,35	Valor com BDI => 10,93			
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,68	0,68
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	26,01	0,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,81	0,47
MO sem LS =>				0,43	LS =>	0,00	MO com LS => 0,43	
Valor do BDI =>				0,19	Valor com BDI => 0,87			
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,73	1,73

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

49
Adm. 07/2005
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7344 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA
Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	26,01	0,53
o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	20,81	1,20
Composição	MO sem LS => 1,10 LS => 0,00 MO com LS => 1,10							
o Auxiliar	Valor do BDI => 0,47 Valor com BDI => 2,20							

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4859	ORSE	Remoção de fechadura	Demolições / Remoções	un	1,0000000	5,64	5,64
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000	3,45	0,86
o Auxiliar	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo		MO sem LS => 4,78 LS => 0,00 MO com LS => 4,78						
		Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 7,19						

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	33,96	33,96
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5652000	20,81	11,76
o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1999000	25,15	5,02
Composição	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1840000	92,65	17,04
o Auxiliar	92717	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4491000	0,33	0,14
				MO sem LS => 10,71 LS => 0,00 MO com LS => 10,71				
				Valor do BDI => 9,31 Valor com BDI => 43,27				

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,41	3,41

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

50
Composição
Auxiliar
Composição
Auxiliar
Adm. 07 / 2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99561 7044 / aoliveira@construcao.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	20,81	2,39
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	25,15	1,02
Composição				MO sem LS =>	2,18	LS =>	0,00	MO com LS
Auxiliar								=>
				Valor do BDI =>	0,93		Valor com BDI =>	4,34

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	23,29	23,29
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,46	18,46
				MO sem LS =>	23,29	LS =>	0,00	MO com LS
								=>
				Valor do BDI =>	6,38		Valor com BDI =>	29,67

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	50,91	50,91
Composição	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	1.014,12	25,35
Auxiliar	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	24,16	14,49
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	18,46	11,07
				MO sem LS =>	40,53	LS =>	0,00	MO com LS
								=>
				Valor do BDI =>	13,95		Valor com BDI =>	64,86

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	30,73	30,73
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	21,55	2,93
Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	25,70	15,52

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

folha: 51
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09564 7344 / aoliveira@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	3,55	12,28	
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,50
				Valor do BDI =>	8,42	Valor com BDI =>			39,15
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,48	29,48	
Composição o Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4509700	25,50	11,49	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428100	20,81	2,97	
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	17,0737900	0,88	15,02	
				MO sem LS =>	9,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,69
				Valor do BDI =>	8,08	Valor com BDI =>			37,56
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	28,15	1,87	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,81	0,46	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,28	1,54	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	1,06	Valor com BDI =>			4,93
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,20	16,20	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	28,15	10,16	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	20,81	2,50	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 52
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(065) 90554 7211 / aoliveira@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,87	0,06
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,60	3,48

MO sem LS => 8,24 LS => 0,00 MO com LS => 8,24
Valor do BDI => 4,44 Valor com BDI => 20,64

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,31	13,31
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,15	4,59
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,81	1,13
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	33,26	7,59

MO sem LS => 3,72 LS => 0,00 MO com LS => 3,72
Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 16,96

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,19	34,19
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	564,10	17,14
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	25,70	12,14
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	20,81	4,91

MO sem LS => 13,24 LS => 0,00 MO com LS => 13,24
Valor do BDI => 9,37 Valor com BDI => 43,56

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 58
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 98561 7211 / lousasconstrucao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	54,35	54,35
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,57	13,65
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	20,81	5,58
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,97	4,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,66	2,38
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	26,52	27,98

MO sem LS => 12,80 LS => 0,00 MO com LS => 12,80

Valor do BDI => 14,90 Valor com BDI => 69,25

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	173,14	173,14
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	24,60	24,64
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	20,81	10,42
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	138,08	138,08

MO sem LS => 23,15 LS => 0,00 MO com LS => 23,15

Valor do BDI => 47,46 Valor com BDI => 220,60

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 54
Proc. Adm. 07 / 2025
Fabrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7214 / lousa@oliveiraconstrucao.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,50	28,50
Composição o Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0765000	29,60	2,26
Composição o Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0970000	8,67	0,84
Composição o Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	16,51	4,70
Composição o Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	17,33	6,36
Composição o Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	10,96	0,65
Composição o Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	12,53	0,30
Composição o Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	8,09	0,44
Composição o Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	18,54	0,33
Composição o Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	7,33	0,42
Composição o Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	15,33	0,62
Composição o Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	9,65	5,37

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 55
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 98561 7314 / aoliveira@construcaoem.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	7,40	1,15	
Composição o Auxiliar	89541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	5,72	1,20	
Composição o Auxiliar	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,11	0,50	
Composição o Auxiliar	89562 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	9,16	0,23	
Composição o Auxiliar	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	10,63	1,39	
Composição o Auxiliar	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	12,55	0,80	
Composição o Auxiliar	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	15,92	0,24	
Composição o Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	13,49	0,14	
Composição o Auxiliar	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	8,36	0,02	
Composição o Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	7,24	0,10	
Composição o Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	3,54	0,14	
Composição o Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	14,36	0,21	
Composição o Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	10,07	0,09	
			MO sem LS =>	9,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,29

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 56
Proc. Adm. 07/2015
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(065) 99594-7244 / aoliveirapereira@outlook.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		7,81		Valor com BDI =>		36,31	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.2	Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,50	37,50
	Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	20,94	4,55
	Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	24,99	5,43
	Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	57,14	1,66
	Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,01	23,01
	Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	64,74	2,84
	Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0068000	2,21	0,01
				MO sem LS =>	6,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,76
		Valor do BDI =>		10,28		Valor com BDI =>		47,78	
7.3	Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,74	191,74
	Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,99	2,39
	Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,81	0,63
	Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
	Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	188,64	188,64
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06
		Valor do BDI =>		52,56		Valor com BDI =>		244,30	
8.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 57
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maloba - São José de Ribamar / MA
(91) 99554-7244 / contato@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,40	32,40
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,27	22,27
			MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13
			Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	41,28
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,39	34,39
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,26	24,26
			MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13
			Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	43,82
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	21,86	2,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	26,01	2,44
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,69	4,76
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	18,69	0,03

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 58
Proc. Adm. 037/2023
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09564 7344 / aoliveira@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,97 LS => 0,00 MO com LS => 2,97

Valor do BDI => 2,54 Valor com BDI => 11,82

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,91	8,91
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	21,86	2,92
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	26,01	3,48
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,47	2,51

MO sem LS => 4,25 LS => 0,00 MO com LS => 4,25

Valor do BDI => 2,44 Valor com BDI => 11,35

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,23	4,23
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,86	0,63
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	26,01	0,75
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,27	2,82
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03

MO sem LS => 0,92 LS => 0,00 MO com LS => 0,92

Valor do BDI => 1,16 Valor com BDI => 5,39

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,50	16,50

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

S9
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: ✓

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 98564 7344 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	21,86	1,66
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	26,01	1,97
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,33	12,84
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03

MO sem LS => 2,41 LS => 0,00 MO com LS => 2,41
Valor do BDI => 4,52 Valor com BDI => 21,02

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,90	18,90
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,86	1,50
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	26,01	4,30
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,07	11,07

MO sem LS => 3,92 LS => 0,00 MO com LS => 3,92
Valor do BDI => 5,18 Valor com BDI => 24,08

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	69,65	69,65
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,81	2,01
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	25,15	2,28
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	22,16	0,01

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 60
C. Adm. 07/1225
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 98561-7344 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	21,21	0,02	
	Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	46,50	54,21
	Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,68	11,12
	MO sem LS =>		2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82		
Valor do BDI =>		19,09	Valor com BDI =>		88,74				
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, IPLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	43,16	43,16	
Composição o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,12	4,49	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,81	2,20	
Composição o Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	22,16	0,15	
Composição o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	21,21	0,19	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	186,91	1,30	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3330000	8,04	34,83	
MO sem LS =>		4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59			
Valor do BDI =>		11,83	Valor com BDI =>		54,99				
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 6 /
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(081) 99554-7214 / linaoliveira@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	69,06	69,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,81	7,72
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	25,15	6,96
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	22,16	0,29
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	21,21	0,38
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	37,13	3,00
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,94	0,23
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	66,74	0,16
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	99,39	8,94
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	39,41	41,38
MO sem LS =>					9,97	LS =>	0,00	MO com LS => 9,97
Valor do BDI =>					18,93	Valor com BDI => 87,99		

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	20,81	4,43
MO sem LS =>					2,74	LS =>	0,00	MO com LS => 2,74
Valor do BDI =>					1,21	Valor com BDI => 5,64		

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,30	2,30

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

62
Proc. Adm. 09 / 2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99564 7244 / lina@oliveirapereira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,53	0,35
	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	00006111/SI						
	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,90	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plaçava	Material	un	0,0500000	11,05	0,55
MO sem LS =>				1,36	LS =>	0,00	MO com LS => 1,36
Valor do BDI =>				0,63	Valor com BDI => 2,93		

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,11	5,11
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	20,94	1,09
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	24,99	1,30
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	57,14	0,46
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	64,74	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,21	0,02
MO sem LS =>				1,62	LS =>	0,00	MO com LS => 1,62	
Valor do BDI =>				1,40	Valor com BDI => 6,51			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

63
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99594 7344 / lianapereira@outlook.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,33	7,33
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	20,94	2,08
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	24,99	2,48
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	57,14	0,46
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	64,74	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,21	0,07
MO sem LS =>					3,08	LS =>	0,00	MO com LS => 3,08
Valor do BDI =>					2,01	Valor com BDI => 9,34		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,55	21,55
Composição o Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,44	13,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,23	1,23

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 64
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(00) 09564 7244 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 13,61 LS => 0,00 MO com LS => 13,61

Valor do BDI => 5,91 Valor com BDI => 27,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92717	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição o Auxiliar	92712	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição o Auxiliar	92713	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	92,65	92,65
Composição o Auxiliar	92712	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição o Auxiliar	92713	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição o Auxiliar	92714	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição o Auxiliar	92715	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,99	91,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 25,40 Valor com BDI => 118,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 65
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7344 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92712	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00013761	SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,0000640	4,248,87	0,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92713	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00013761	SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,0000148	4,248,87	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92714	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00013761	SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,0000800	4,248,87	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92715	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,99	91,99
Insumo	00000001	SINAPI	ACETILENO (RECARGA DE GAS ACETILENO PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE) NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO	Material	KG	0,4405100	88,19	38,84

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 66
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(081) 09554 7244 / h@oliveirapereira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Forma Insumo	00000002	SINAPI	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	Material	m²	2,7500000	19,33	53,15	
Proc Rubrica				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	25,21	Valor com BDI =>		117,20	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	1.014,12	1.014,12	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	77,59	94,34	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000	0,66	320,76	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,4500000	18,46	599,02	
				MO sem LS =>	599,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	599,02
				Valor do BDI =>	277,97	Valor com BDI =>		1.292,09	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	564,10	564,10	
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	20,76	93,42	
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,87	1,96	
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,40	1,38	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	97,47	113,06	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,09	189,76	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 67
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 7

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(081) 09561.7044 / aoliveira@construcaoem.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 62,14 LS => 0,00 MO com LS => 62,14

Valor do BDI => 154,62 Valor com BDI => 718,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	688,31	688,31
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	20,81	178,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	97,47	104,29
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68

MO sem LS => 110,29 LS => 0,00 MO com LS => 110,29

Valor do BDI => 188,67 Valor com BDI => 876,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,86	21,86
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,11	1,11

MO sem LS => 13,82 LS => 0,00 MO com LS => 13,82

Valor do BDI => 5,99 Valor com BDI => 27,85

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 68
Proc. Adm. 07 / 1225
Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7214 / aoliveira@construcaoem.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,94	20,94		
Composição o Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,98	0,98		
				MO sem LS =>		13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>		5,74	Valor com BDI =>		26,68	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57		
Composição o Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 69
Proc. Adm. 02/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 98564 7244 / aoliveira@oliveiraconstrucao.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15

MO sem LS => 17,52 LS => 0,00 MO com LS => 17,52

Valor do BDI => 7,01 Valor com BDI => 32,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,87	1,87
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(085) 98564 7044 / aoliveira@construcaoem.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,51 Valor com BDI => 2,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.200,85	0,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.200,85	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 71
Proc. Adm. 69/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09564 7244 / oliveira@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.200,85	0,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,89	1,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,30 Valor com BDI => 1,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 42
Proc. Adm. 109/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(09) 95541-7211 / contato@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

00043483 SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
			MO sem LS =>			0,00	16,68
				LS =>			
			Valor do BDI =>				31,34
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,37	25,37
Composição o Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
			MO sem LS =>			0,00	17,45
				LS =>			
			Valor do BDI =>				32,32
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,36	14,36
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	20,94	1,73
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,99	9,12
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	688,31	3,51

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 413
Proc. Adm. 07/1225
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 98561 7344 / aoliveira@construcaoem.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 8,09 LS => 0,00 MO com LS => 8,09
Valor do BDI => 3,94 Valor com BDI => 18,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0455000	20,94	0,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2003000	24,99	5,00
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0060000	688,31	4,12

MO sem LS => 4,79 LS => 0,00 MO com LS => 4,79
Valor do BDI => 2,76 Valor com BDI => 12,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,44	0,17

MO sem LS => 0,17 LS => 0,00 MO com LS => 0,17
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56

MO sem LS => 0,56 LS => 0,00 MO com LS => 0,56
Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 74
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 98564 7344 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	13,26	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	17,23	0,29
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	16,41	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	17,23	0,74
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 75
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(91) 99554 7244 / aoliveirapereira0001@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	17,23	0,35

MO sem LS => 0,35 LS => 0,00 MO com LS => 0,35

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	135,03	2,29

MO sem LS => 2,29 LS => 0,00 MO com LS => 2,29

Valor do BDI => 0,63 Valor com BDI => 2,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22

MO sem LS => 0,22 LS => 0,00 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42

MO sem LS => 0,42 LS => 0,00 MO com LS => 0,42

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 76
Proc. Adm. 07/2025
Assinatura: [assinatura]

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99551 7044 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	13,99	0,18

MO sem LS => 0,18 LS => 0,00 MO com LS => 0,18
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13

MO sem LS => 0,13 LS => 0,00 MO com LS => 0,13
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	13,68	0,25

MO sem LS => 0,25 LS => 0,00 MO com LS => 0,25
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13

MO sem LS => 0,13 LS => 0,00 MO com LS => 0,13
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 27
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(91) 99561 7211 / aoliveira@construcaoem.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42
				MO sem LS =>		0,42	LS =>	0,00
						MO com LS		0,42
						=>		
				Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>
								0,54
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,26	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00
						MO com LS		0,31
						=>		
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>
								0,39
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00
						MO com LS		0,30
						=>		
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>
								0,38
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,01	0,22
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00
						MO com LS		0,22
						=>		
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>
								0,28
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,01	26,01
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 78
Proc. Adm. 07 / 2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(085) 98564 7244 / aoliveira@construcaoem.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,11	1,11

MO sem LS => 17,97 LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 7,13 Valor com BDI => 33,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,98	0,98

MO sem LS => 17,58 LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 8,85 Valor com BDI => 31,84

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 979

Proc. Adm. 07/2025

Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Matoba - São José de Ribamar / MA

(081) 99524-7244 / lianapereira@outlook.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão

ORSE - 11/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00000000	3,45	3,45
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,48	0,02
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	61,27	0,04
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,59	0,00
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,76	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,64	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,38	0,79
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	278,49	0,11
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	27,76	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	14,06	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	24,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,55	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,71	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,64	0,47
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	45,44	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	228,36	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	573,65	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,00	1,32
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0007000	6,22	0,00

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 80
Proc. Adm. 09/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(091) 09554 7244 / lousa@oliveira-perreira.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,18	0,27	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	178,81	0,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,95	Valor com BDI =>			4,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	00002711/SI	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	151,31	0,03
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,48	0,02
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	61,27	0,04
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,59	0,00
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,76	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,64	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	176,38	0,79
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	278,49	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,55	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,71	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,64	0,47
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,25	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,00	1,32
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	6,22	0,00

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 81
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7244 / aoliveirapereira04@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,18	0,39
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,25	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,09	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	178,81	0,26

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,97 Valor com BDI => 4,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1229000	20,94	2,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	24,99	10,92

MO sem LS => 9,34 LS => 0,00 MO com LS => 9,34

Valor do BDI => 3,70 Valor com BDI => 17,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2084000	21,87	4,55
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0853000	24,51	2,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0826000	20,94	1,72

MO sem LS => 5,15 LS => 0,00 MO com LS => 5,15

Valor do BDI => 2,29 Valor com BDI => 10,65

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 82
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 98581-7211 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,50	25,50	
Composição o Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15	
			MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,45
			Valor do BDI =>	6,99	Valor com BDI =>		32,49	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,21	21,21	
Composição o Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,88	20,88	
Composição o Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição o Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
			Valor do BDI =>	5,81	Valor com BDI =>		27,02	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 83
Proc. Adm. 09/2025
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 98551 7244 / aoliveirapereira01@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,16	22,16
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,88	20,88
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69

MO sem LS => 13,93 LS => 0,00 MO com LS => 13,93

Valor do BDI => 6,07 Valor com BDI => 28,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.339,67	0,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.339,67	0,06

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 84
Proc. Adm. 07/1825
Rubrica: 

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99551 7211 / contabilidade@aper.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.339,67	0,26

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,89	0,69

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,70	25,70
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 85
Proc. Adm. 07/1925
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maloba - São José de Ribamar / MA
(081) 99554-7211 / lousa@construcaoem.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15	
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>		7,04	Valor com BDI =>		32,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,53	12,53	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	20,94	3,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	24,99	4,05	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53	
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,78	3,78	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,21	0,07	
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>		15,96	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,40	7,40
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0859000	20,94	1,79
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0859000	24,99	2,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 86
Proc. Adm. 077/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99554 7214 / lousa@oliveiraconstrucao.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	2,21	0,02
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	MO com LS => 2,67

Valor do BDI => 2,03 Valor com BDI => 9,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	20,94	3,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	24,99	4,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,21	0,07

MO sem LS => 5,03 LS => 0,00 MO com LS => 5,03

Valor do BDI => 3,00 Valor com BDI => 13,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	20,94	1,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,99	1,58

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 87
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioaba - São José de Ribamar / MA
(091) 99554-7211 / lousa@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	57,14	0,60
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,83	4,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	64,74	0,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	2,21	0,03

MO sem LS => 1,96 LS => 0,00 MO com LS => 1,96
Valor do BDI => 2,51 Valor com BDI => 11,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,72	5,72
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0577000	20,94	1,20
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0577000	24,99	1,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	2,21	0,02

MO sem LS => 1,79 LS => 0,00 MO com LS => 1,79
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 7,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,09	8,09
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1081000	20,94	2,26
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1081000	24,99	2,70

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

88
Proc. Adm. 07/2023
Rubrica: f

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09564 7244 / lizoliveira@oliveira.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,21	0,07

MO sem LS => 3,36 LS => 0,00 MO com LS => 3,36

Valor do BDI => 2,22 Valor com BDI => 10,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,67	8,67
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	20,94	2,52
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	24,99	3,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,21	0,08

MO sem LS => 3,75 LS => 0,00 MO com LS => 3,75

Valor do BDI => 2,38 Valor com BDI => 11,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,87	21,87
Composição o Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

folha: 89
Proc. Adm. 09/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(91) 99554 7244 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76		
					MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,81
					Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	27,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,51	24,51		
Composiçã o Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Composiçã o Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Composiçã o Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,13	1,13		
Composiçã o Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,51	1,51		
Composiçã o Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76		
				MO sem LS =>		13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,81
				Valor do BDI =>		6,72	Valor com BDI =>		31,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	14.203,17	0,90

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 90
Proc. Adm. 04/2025
Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(91) 99561 7214 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.203,17	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	14.203,17	1,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,89	1,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,41 Valor com BDI => 1,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,12	21,12

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

(08) 09551 7314 / l@oliveirapereira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão

ORSE - 11/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,99	13,99

MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17

Valor do BDI => 5,79 Valor com BDI => 26,91

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76
Composição o Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folia: 92
Proc. Adm. 02/1025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(091) 99561-7211 / lianuss@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>		13,81	LS =>	0,00
							MO com LS =>	13,81
				Valor do BDI =>		5,69	Valor com BDI =>	26,45
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,88	20,88
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>		13,93	LS =>	0,00
							MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI =>		5,72	Valor com BDI =>	26,60
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Fls: 43
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(09) 9554 7214 / lousa@construcao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80

MO sem LS => 13,81 LS => 0,00 MO com LS => 13,81

Valor do BDI => 5,69 Valor com BDI => 26,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	20,94	0,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0702000	24,99	1,75
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	5,30	0,79
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	22,53	0,48
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0088000	18,69	0,16

MO sem LS => 1,46 LS => 0,00 MO com LS => 1,46

Valor do BDI => 0,97 Valor com BDI => 4,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,70	25,70
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 94
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 98554 7211 / oliveiraconstrucao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15		
				MO sem LS =>		17,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>		7,04			Valor com BDI =>	32,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,15	28,15		
Composiçã o Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,26	18,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,83	1,83		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,61	1,61		
				MO sem LS =>		18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>		7,72			Valor com BDI =>	35,87

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 95
Proc. Adm. 07/1225
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99561 7211 / aoliveirapereira1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,76	19,76	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	28,15	12,74	
o Auxiliar	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	21,56	7,02	
Insumo									
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,41
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	25,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,24	7,24	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	20,94	1,38	
o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	24,99	5,86	
Composição									
o Auxiliar									
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	9,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,81	20,81	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
o Auxiliar	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

(08) 09554 7244 / contato@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão

ORSE - 11/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>		12,87	LS =>	0,00
							MO com LS =>	12,87
							Valor do BDI =>	5,70
							Valor com BDI =>	26,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,13	10,13
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,86	2,79
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	26,01	3,32
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS =>		4,06	LS =>	0,00
							MO com LS =>	4,06
							Valor do BDI =>	2,78
							Valor com BDI =>	12,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,63	10,63
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	20,94	2,41
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	24,99	2,88
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	57,14	0,80
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	64,74	1,06

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 97
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioaba - São José de Ribamar / MA
(98) 98564.7244 / lianapereira@outlook.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	2,21	0,04	
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,58
				Valor do BDI =>	2,91		Valor com BDI =>		13,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,33	15,33	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	20,94	4,52	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	24,99	5,40	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	57,14	0,80	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	64,74	1,06	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	2,21	0,11	
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	4,20		Valor com BDI =>		19,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,51	16,51	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	20,94	5,05	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	24,99	6,03	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	57,14	0,80	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 98
Proc. Adm. 017/2005
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(98) 99564 7244 / aoliveira@construcao.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	64,74	1,06
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0605000	2,21	0,13

MO sem LS => 7,50 LS => 0,00 MO com LS => 7,50
Valor do BDI => 4,53 Valor com BDI => 21,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,15	25,15
Composição o Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33

MO sem LS => 17,23 LS => 0,00 MO com LS => 17,23
Valor do BDI => 6,89 Valor com BDI => 32,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,27	22,27
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,86	6,92
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	26,01	8,24

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 99
Proc. Adm. 02/19925
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09561 7011 / assessoria@oliveira.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,11	7,11	
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	6,10	Valor com BDI =>		28,37	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,26	24,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,86	6,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	26,01	8,24	
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,10	9,10	
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	6,65	Valor com BDI =>		30,91	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,65	9,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	20,94	0,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	24,99	0,58	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,17	8,57	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,21	0,01	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	2,65	Valor com BDI =>		12,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,33	17,33	

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 100
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica:

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(085) 99564-7044 - liquidaconstrucao1@gmail.com

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	20,94	3,95
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	24,99	4,72
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,17	8,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,21	0,09
				MO sem LS =>		5,87	LS =>	0,00
						MO com LS =>		5,87
				Valor do BDI =>		4,75		Valor com BDI =>
								22,08
Composição o	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,60	29,60
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	20,94	9,48
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	24,99	11,32
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,17	8,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	2,21	0,23
				MO sem LS =>		14,08	LS =>	0,00
						MO com LS =>		14,08
				Valor do BDI =>		8,11		Valor com BDI =>
								37,71
Composição o	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	20,94	2,19
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	24,99	2,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	57,14	0,70

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 102
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA
(08) 09564 7214 / licitacoes@oliveira-perreira.com.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	57,14	0,53	
Insumo	00009895	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,27	12,27	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,74	0,71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,21	0,07	
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	5,08	Valor com BDI =>		23,62	

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório nº 007/2025

Total sem BDI 95.763,95
Total do BDI 26.245,35
Total Geral 122.009,30

JOAQUIM QUINTINO
DIAS:88057186372

Assinado digitalmente por JOAQUIM QUINTINO DIAS:88057186372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33442422000178, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JOAQUIM QUINTINO DIAS:88057186372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.02 14:03:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Valor: Cento e vinte e dois mil, nove reais e trinta centavos.

JURACI BARBOSA
RIBEIRO
JUNIOR:67182690
349

Assinado digitalmente por JURACI
BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33442422000178, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JURACI BARBOSA RIBEIRO
JUNIOR:67182690349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.02 14:04:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 123
 Proc. Adm. 07/2025
 Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 17.898.077/0001-23
 Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

Obra
 Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
 SINAPI - 12/2024 - Maranhão
 ORSE - 11/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 27,41%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					10.365,20	8,50 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,27	177,44	8.162,24	6,69 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	432,26	550,74	2.202,96	1,81 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					21.125,77	17,31 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	540	7,38	9,40	5.076,00	4,16 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	30	8,58	10,93	327,90	0,27 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108	0,68	0,87	93,96	0,08 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,73	2,20	26,40	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,64	7,19	100,66	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	33,96	43,27	13.413,70	10,99 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	310	3,41	4,34	1.345,40	1,10 %
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,61 %
3			ALVENARIA					5.734,80	4,70 %
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	30	50,91	64,86	1.945,80	1,59 %
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	68	30,73	39,15	2.662,20	2,18 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	30	29,48	37,56	1.126,80	0,92 %

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
 Eng. Civil / Responsável Técnico
 CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
 CPF 880.571.863-72
 Representante Legal (Procurador)

Folha: 104
 P.D.C. Adm. 07/2023
 Rubrica: 4

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 17.898.077/0001-23
 Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

Obra
 Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
 SINAPI - 12/2024 - 27,41%
 Maranhão
 ORSE - 11/2024 -
 Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orcamento Sintético

It	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			PINTURA					22.966,20	18,82 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	540	3,87	4,93	2.662,20	2,18 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	540	16,20	20,64	11.145,60	9,14 %
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	540	13,31	16,96	9.158,40	7,51 %
5			REVESTIMENTO PAREDE					3.384,30	2,77 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	30	34,19	43,56	1.306,80	1,07 %
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	30	54,35	69,25	2.077,50	1,70 %
6			ALVENARIA					3.088,40	2,53 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	173,14	220,60	3.088,40	2,53 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO					2.703,54	2,22 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	28,50	36,31	653,58	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	37,50	47,78	95,56	0,08 %

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
 Eng. Civil / Responsável Técnico
 CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
 CPF 880.571.863-72
 Representante Legal (Procurador)

Folha: 105
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: +

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

Obra
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,41%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	191,74	244,30	1.954,40	1,60 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.132,36	3,39 %
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	32,40	41,28	330,24	0,27 %
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	34,39	43,82	350,56	0,29 %
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47	9,28	11,82	555,54	0,46 %
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	8,91	11,35	590,20	0,48 %
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,23	5,39	377,30	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	16,50	21,02	1.639,56	1,34 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	18,90	24,08	288,96	0,24 %
9			TELHADO					46.756,05	38,32 %
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	310	69,65	88,74	27.509,40	22,55 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	310	43,16	54,99	17.046,90	13,97 %

Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)

Folha: 186

Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 1

A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Rua 10, QD 21 Sala 02 - Trizidela da Maioba - São José de Ribamar / MA

Obra
Jaguar: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Bancos
SINAPI - 12/2024 - 27,41%
Maranhão
ORSE - 11/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orcamento Sintetico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	69,06	87,99	2.199,75	1,80 %
10			PAISAGISMO					90,24	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	16	4,43	5,64	90,24	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.662,44	1,36 %
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	567,384	2,30	2,93	1.662,44	1,36 %

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório nº 007/2025

Total sem BDI 95.763,95
Total do BDI 26.245,35
Total Geral 122.009,30

JOAQUIM QUINTINO
DIAS:88057186372

Assinado digitalmente por JOAQUIM QUINTINO DIAS:88057186372
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33442422000176, OU=AC SynguterID Múltipla, CN=JOAQUIM QUINTINO DIAS:88057186372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.02 14:02:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Valor: Cento e vinte e dois mil, nove reais e trinta centavos.

JURACI BARBOSA RIBEIRO
JUNIOR:67182690
349
Juraci Barbosa Ribeiro Junior
Eng. Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1102626112/MA

Joaquim Quintino Dias
CPF 880.571.863-72
Representante Legal (Procurador)



Folha: 307
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

JUSTIFICATIVA/ ESCLARECIMENTO PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, no âmbito da administração pública, informamos que esta casa legislativa priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justificamos que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no SINC CONTRATO (Portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto da Dispensa de Licitação nº004/2024, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade da câmara municipal descrita detalhadamente no Termo de Referência.

O Objeto da Contratação Direta em tela é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontradas quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

O Sistema Banco de Preço / Painel de Preço elencou pesquisa de modo geral de compras públicas homologadas para aquisição de material de limpeza, conforme especificações, além dos quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Ademais os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo licitatório, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetros para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro.

Diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através dos Ofícios, 019/2025 CMMN; a empresa: LRG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, 020/2025 CMMN; a empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 021/2025 CMMN; a empresa: JAGUAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, de forma presencial, sendo entregue no protocolo da Câmara, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para, não deixando clara aos fornecedores da pesquisa de preço a forma de realização da licitação, assim deixando transparente que a câmara apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

Ratifico que devido à especificidade do objeto do processo licitatório não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração. Justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela câmara visando o futuro certame.

Miranda do Norte (MA), 04 de fevereiro de 2025.



Folha: 189

Proc. n °: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

JHONY CORREIA
COSTA:05277074309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024 4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 110
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo Administrativo nº 007/2025.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

2.2. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta casa legislativa vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de contratação direta pelo prazo de 10 (dez) meses.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estes serviços que se pretende contratar têm características complementares e acessórias aos assuntos que constituem a área de competência legal da CM.

3.2. A CM não possui, em seu quadro de pessoal, cargos relacionados com as atividades que se pretende contratar, por não se tratar de serviço considerado como atividade-fim.

3.3. Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir o bom funcionamento das atividades fins da Câmara Municipal, no sentido de assegurar o cumprimento de sua missão institucional.

3.4. O objetivo desta contratação é a racionalização deste tipo de serviço, através de itens planilhados por unidade de serviço conforme às demandas forem surgindo.

3.5. Dentre as características específicas da manutenção predial corretiva, destaca-se ainda, muitas vezes a necessidade de intervenção imediata, em razão de vazamentos, quebra de telhas e vidros, problemas elétricos, consertos em geral, pequenos



Folha: 111
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

reparos/reformas, dentre inúmeros outros problemas classificados em uma escala de prioridades e urgências, que urge por um modelo mais ágil de atendimento. A manutenção corretiva visa o mais rápido restabelecimento em setores prediais essenciais ao funcionamento operacional mínimo da edificação, de sua segurança e habitabilidade.

3.6. Esta contratação terá por critério de pagamento os serviços efetivamente prestados, quantificados por unidades, metros ou peças realmente executadas e não a contratação de profissionais, a custos mensais, à disposição para a prestação de serviços, independentemente de demanda.

4. OBJETIVO

4.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme demanda que conta no Plano Anual de Contratações – 2024.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Câmara	Nelma Maria S. Bezerra

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

6.1. através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 08/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

7. REGISTRO DE PREÇO

7.1. Não.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO



Folha:	322
Proc. n °:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

8.1. A solução para eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, que deverá ser usado para fazer manutenções e prevenções nas instalações da estrutura predial, se dará através de Contratação Direta, com validade de 11 (onze) meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

9.1.1. Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.



Folha: 113
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local, eventos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução para eventual aquisição do material de consumo de limpeza, que são usados para as atividades gerais de higienização dos ambientes ligados às atividades administrativas e se dará através de Contratação Direta, com validade de 10 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

11.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos da contratação do ano anterior.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado do objeto demonstrado nos autos, é de acordo com a pesquisa de mercado no Mapa de Preços.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. Justifica-se pelo parcelamento do objeto, devido ao serviço ser feito por demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS



Folha: 114
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

15.1. Atender as demandas com os serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer na câmara, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. As embalagens da troca de determinados produtos deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17.2. Justificativa da Viabilidade

17.2.1. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Câmara Municipal.

Miranda do Norte (MA), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V3, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=28422374009187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

309

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 115
Proc. n °: 006/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Elaboração da Matriz de Risco

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado (folha de pagamento), para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Senhor Contador,

Conforme determinação, segue processo nº 006/2025, para elaboração da matriz de risco.

Atenciosamente,

Miranda do Norte (MA), 24 de janeiro de 2025.

**JHONY
CORREIA
COSTA:0527707
4309**

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR FIDELICERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024 4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 116
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

1. FASE DE ANÁLISE

1.1. (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. () Gestão do Contrato

2. RISCO

RISCO 01		
Probabilidade		() Baixo (x) Médio () Alto
Impacto		() Baixo (x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as fases que promoveram o atraso. Padronizar modelos para agilizar processos.	PLANEJAMEN TO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Investigar as razões do atraso e investir esforços para desembaraçar o andamento.	PLANEJAMEN TO
Risco 02		
Probabilidade		(x) Baixo () Médio () Alto
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares Ação de Contingência Responsável	CSL/CM
Id	Ação de Contingência	Responsável

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA

CEP: 65.495-000



Folha: 117
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- | | | |
|-----------|---|-----------|
| 1. | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação e Assessoria Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | ASSJUR/CM |
|-----------|---|-----------|

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Luís Silva Ricarte
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JORGE LUÍS DA SILVA RICARTE**, portador do CPF nº 315.218.418-29, para exercer o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LEUDES MIRANDA DE MELO**, portador do CPF nº 822.121.983-53, para exercer o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc20ca032032bde67a56800d9567246219b4d52c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Folha: 119
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

Ao

Engenheiro Ambiental

Conforme solicitação segue matriz de risco referente ao processo administrativo nº 007/2025, para demais providências.

Atenciosamente,

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Luís da Silva Ricarte
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte



Folha: 120
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. Comércio, 183 – Centro – CEP: 65495-000 – Fone/Fax: (0**98) 3464-1212
CNPJ: 12.553.806/0001-96

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 014/2025 GP

Miranda do Norte/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA
Avenida do Comércio s/n, CEP: 65495-000**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 06/2025 – GAB PRES.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 06/2025 – GAB PRES, informar o que segue:

Foi solicitado um servidor público municipal com formação em Engenharia ou Arquitetura para atender a demanda da Câmara Municipal, que se deu pela necessidade de profissional habilitado para elaboração de projeto básico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Portanto, à vista do solicitado, será cedido um servidor público municipal para que possa atender essa demanda, segue abaixo as informações pessoais/profissionais do servidor.

- Nome: **Victor Manoel Ramalho da Costa**
- Profissão: **Engenheiro Civil**
- Registro do Conselho Nº: **CREA 1120847990**

Com solicitação atendida e sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IVALDO MARCELO RIBEIRO
PEREIRA:65028503320
3320

Assinado de forma digital
por IVALDO MARCELO
RIBEIRO
PEREIRA:65028503320
Dados: 2025.02.03
11:33:08 -03'00'

Ivaldo Marcelo Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Folha: 121
Proc. n °: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

PROJETO BÁSICO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

1.2. Abrangência do Objeto

A abrangência do objeto do presente termo caracteriza-se pela prestação de serviços contínuos nas seguintes atividades:

a) Manutenção civil corretiva de edificações incluindo serviços de: demolições/retiradas, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, forros, esquadrias, divisórias, pavimentação, soleiras, pintura, serviços de impermeabilização, carpintaria, instalações (hidráulica, sanitária, elétrica), louças, metais sanitários, peças de granitos, aplicação de gesso, Instalação de placa na fachada, etc.;

1.3. O fornecimento a ser contratado é de mão de obra, ficando a cargo da CONTRATADA também fornecer, equipamentos e o ferramental necessário à sua execução.

1.4. A empresa será responsável por todo fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, além de EPI's adequados, os quais serão supervisionados pelo fiscal do contrato. Todos os encargos decorrentes da contratação de pessoas, bem como uniformes, EPI's, equipamento e ferramentas necessárias, são a cargo da CONTRATADA.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente contratação tem por escopo a manutenção predial preventiva/corretiva, viabilizando pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal, a fim de solucionar problemas como infiltrações/umidade em paredes, conserto de calhas, pisos, forro e telhados, refazer a pintura interna do plenário e banheiros e refazer pinturas externas, contribuindo assim para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá como serviço comum. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

intimamente ligada à pluralidade de intempéries e características construtivas diversas. No cumprimento do requisito da motivação dos atos administrativos, CASTRO (2007), faz- nos a seguinte constatação:

Um imóvel é planejado e construído para atender seus usuários por muito tempo. Para que esta expectativa seja concretizada, torna-se primordial a prática constante da manutenção preventiva deste bem. Infelizmente, essa prática ainda não é muito difundida no Brasil, ou seja, quando se fala em imóveis, poucos são os usuários que realizam a manutenção preventiva tão adequadamente quanto o fazem para outros bens, como automóveis, equipamentos eletrônicos etc. A prática sistemática da manutenção preventiva em uma edificação reduz os custos de ações corretivas que, embora às vezes imprescindíveis, geralmente representam gastos que poderiam ter sido evitados. É importante ressaltar, no entanto, que a manutenção preventiva de um imóvel não deve ser feita de maneira improvisada ou informal. Ela exige planejamento e deve ser entendida como um serviço técnico, executado por empresas especializadas e/ ou por profissionais treinados adequadamente para tal. Do ponto de vista do proprietário, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economia para o proprietário e para todos os indivíduos que utilizam o edifício. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

4. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser assinada pelo Secretário da Câmara, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva de forma a manter, ininterruptamente, as condições de funcionalidade das edificações, após abertura de ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização do contrato, respeitando os critérios e prazos de atendimento nas situações emergenciais.

5.2. A manutenção corretiva ocorrerá sempre que necessário, nos casos de reparos, consertos, seja por acidente, por desgaste normal de uso ou por qualquer outra razão não prevista dentro das atividades. Os serviços decorrentes das intervenções corretivas (recuperação de alvenaria, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, pintura, dentre outros), serão executados de forma concomitante ao estabelecido neste Termo. A seguir, mostra-se descrição sucinta dos serviços a serem efetuados:

5.3. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

5.3.1. Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

5.3.2. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

5.3.3. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

5.3.4. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

5.3.5. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

5.3.6. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

5.3.7. Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

- 5.3.8. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.
- 5.3.9. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);
- 5.3.10. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);
- 5.3.11. Desobstrução das calhas e ralos;
- 5.3.12. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;
- 5.3.13. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo

5.4. FORROS E REVESTIMENTOS

- 5.4.1. Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
- 5.4.2. Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- 5.4.3. Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
- 5.4.4. Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;
- 5.4.5. Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
- 5.4.6. Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
- 5.4.7. Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos) carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

5.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

- 5.5.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).
- 5.5.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.
- 5.5.3. Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.
- 5.5.4. Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais. Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.5.5. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

5.6. IMPERMEABILIZAÇÕES (TRATAMENTOS)

5.6.1. Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.

5.6.2. Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.

5.6.3. Nos casos, de processo para impermeabilização de paredes deve-se seguir:

5.6.3.1. Retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.

5.6.3.2. Deverão ser realizados aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semi-flexíveis (sistemas de mantas asfálticas, emulsões e argamassas especiais, de acordo com a necessidade e autorização da contratada).

5.7. PINTURA

5.7.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

5.7.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

5.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.8.1. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

5.8.2. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis),



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

- 5.8.3. Substituições ou instalações de cabos e fios;
- 5.8.4. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- 5.8.5. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico

5.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

- 5.9.1. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- 5.9.2. Corrigir a regulação de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- 5.9.3. Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente; Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- 5.9.4. Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- 5.9.5. Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d' água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, bóias, suspiros e demais acessórios;
- 5.9.6. Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

5.10. LOUÇAS E METAIS

- 5.10.1. Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral); Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);
- 5.10.2. Substituição de espelhos;
- 5.10.3. Substituição de assentos de vasos;

5.11. DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"

- 5.11.1. A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

5.12. LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DOS ENTULHOS

- 5.12.1. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

5.13. SERVIÇOS EMERGENCIAIS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA



Folha: 127
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.13.1. Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso da Câmara Municipal, ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

- a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- b) conserto e colocação de grades de proteção;
- c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços na Câmara;
- d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);
- g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos;
- h) limpeza de fossa;
- i) outros serviços que a câmara e o fiscal entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acordo com o exposto neste parágrafo;

5.13.1.1. Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais, necessitam de execução fora do “Horário de Execução dos Serviços”, tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

5.14. Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

6.1. O prazo de execução do contrato será de 11 (onze) meses, com início após assinatura do contratual.

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Miranda do norte localizada na Av. do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12. Habilitação Jurídica:

7.12.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

7.12.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

7.12.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

7.12.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.12.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

7.12.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.12.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.12.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.13.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

7.13.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.13.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.13.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.13.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.13.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.13.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.13.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.13.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.13.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.14.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) Certidão atualizada de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) Certidão atualizada de Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
- c) Certidão de Acervo técnico CAT, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde devesse constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.
- d) A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico.
- e) Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

7.15. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Contrato vigorará a partir da data seguinte da publicação e terá duração de 11 (onze) meses, podendo ser renovado a critérios das partes, de acordo com o Art. 106 da Lei 14.133/2023

8.2. O prazo para assinatura do Contrato será em até 03 (três) dias úteis, após a Convocação pela Câmara Municipal.

9. ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS

9.1. Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor da proposta.

NOTA: Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente as ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade da obra ou serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

10. REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos serão fixos, não cabendo à CONTRATADA pleitear reajuste durante a execução do contrato.

11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

11.1. Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2. A empresa vencedora não poderá alegar, desconhecer dificuldades, características ou obstáculos como justificativas para acréscimos de preço e prazo;

11.3. Por se tratar de serviço manutenção e reparo estes são serviços de baixa complexidade, não sendo exigidos projetos executivos para as intervenções e, portanto, estes serviços podem ser considerados serviços comuns.

12. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

12.1. Para conhecimento do imóvel, objeto deste Termo de Referência, os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

interessados poderão realizar visita ao local, visando o pleno conhecimento do imóvel, das condições de exploração, dos acessos, equipamentos a serem utilizados, das instalações físicas, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto do contrato.

12.2. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao ao setor responsável da Câmara Municipal de Miranda do Norte, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, localizada no endereço: Avenida do Comercio s/n, Centro, Miranda do Norte - MA.

12.3. A visita técnica é facultativa.

12.4. A não realização da visita exige o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

12.5. A visita poderá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no ANEXO II, deste Termo. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por servidores da Câmara.

12.6. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da Contratada.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela câmara municipal será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CM, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O profissional designado receberá o material, cabendo-lhe:

- a) A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;
- b) Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento de guarda;
- c) Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

13.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

13.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

técnicos, dentre outros.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
- b) Entregar os serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- c) Entregar os serviços no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos serviços fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- e) Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela câmara municipal, referente às condições firmadas neste Termo de Referência.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor.
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cuja as validades encontrem-se vencidas.
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Comunicar à CM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- j) Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CM, cujas reclamações se obriga a atender.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações da Câmara Municipal:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- b) Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos materiais e eventuais alterações



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- efetuadas em tais preceitos;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
 - d) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento de materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
 - e) Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
 - f) A CM deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;
 - g) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não adequações aos termos contratuais;
 - h) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.
- a) realizado pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado referente a entrega dos produtos, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de serviço, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de serviço e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

5.2 O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias,



Folha: 135
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miranda do Norte, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

17.2. Disponibilidade orçamentária deverá ser informada dentro dos autos do referido processo de contratação.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

19. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

19.1. As especificações contidas na planilha descrita conforme item nº 3 deste termo foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta diretoria, visando unicamente à adequação do objeto ora solicitado com a real necessidade desta Câmara.

20. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

20.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



Folha: 136
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida no contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do serviço, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

24. FORO

24.1. Fica eleito o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
CREA - MA Nº 112084799-0

Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1120847990MA



Folha:	137
Proc. n°:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA

Declaro que eu (nome completo) responsável técnico da (nome da empresa, CNPJ nº), visitei e conheci o local da obra constante do objeto do Termo/Edital nº. xxx.

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA

Visto:

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA



Folha: 138
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

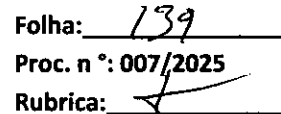
Referência.: Licitação _____.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, para os devidos fins, não ter realizado a visita técnica ao _____, localizado _____.

Miranda do Norte - MA, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante



Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Manutenção predial, preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ 9.395,03
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46,00	R\$ 131,20	R\$167,16	R\$ 7.689,45
1.3		PROPRIO	PL DE OBR EM CHA DE AÇO AC A PA GALVANIZADO	M²	4,00	R\$ 334,66	R\$426,40	R\$ 1.705,58
2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$18.673,50
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	540,00	R\$7,38	R\$9,40	R\$5.077,54
2.2	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	30,00	R\$ 8,12	R\$10,35	R\$310,37
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108,00	R\$ 0,58	R\$0,74	R\$79,81
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	R\$ 1,50	R\$1,91	R\$22,93
2.5	4859	ORSE	REMOÇÃO DE FECHADURA	UN	14,00	R\$ 5,06	R\$6,45	R\$90,26
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	310,00	28,38	R\$36,16	R\$11.209,28
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	310,00	2,89	R\$3,68	R\$1.141,47
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25,00	R\$ 23,29	R\$29,67	R\$741,84
3.	ALVENARIA							R\$5.958,63



Folha: 140
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

3.1	C3028	SEIN FRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M²	30,00	R\$ 55,88	R\$71,20	R\$2.135,90
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	68,00	R\$ 31,43	R\$40,04	R\$2.723,06
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M²	30,00	R\$ 28,77	R\$36,66	R\$1.099,68
4.	PINTURA							R\$20.633,54
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 3,81	R\$4,85	R\$2.621,33
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 14,78	R\$18,83	R\$10.168,85
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 11,40	R\$14,52	R\$7.843,36
5.	REVESTIMENTO PAREDE							R\$3.321,96
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	30,00	R\$ 32,80	R\$41,79	R\$1.253,71
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA	M²	30,00	R\$ 54,11	R\$68,94	R\$2.068,25



Folha: 141
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

			DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					
6	ALVENARIA							R\$3.218,40
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	180,43	R\$229,89	R\$3.218,40
7	SISTEMA HIDROSSANITÁRIO							R\$2.237,37
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	R\$ 26,20	R\$33,38	R\$600,87
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 37,22	R\$47,42	R\$94,84
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 151,25	R\$192,71	R\$1.541,66
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$3.782,06
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 34,59	R\$44,07	R\$352,57
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 18,78	R\$23,93	R\$191,42
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,					



Folha: 142
Proc. n°: 007/2025
Rubrica:

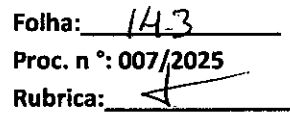
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

8.3	91867	SINAPI	PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,00	R\$ 8,84	R\$11,26	R\$529,36
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,00	R\$ 8,36	R\$10,65	R\$553,88
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R\$ 3,82	R\$4,87	R\$340,69
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,00	R\$ 14,85	R\$18,92	R\$1.475,79
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	R\$ 22,13	R\$28,20	R\$338,35
9	TELHADO							R\$ 49.753,6
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	310,00	75,18	R\$95,79	R\$29.693,92
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	310,00	44,62	R\$56,85	R\$17.623,61
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	25,00	76,48	R\$97,44	R\$2.436,08



Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

			AF_07/2019					
10	PAISAGISMO							R\$ 50,70
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	16,00	R\$2,49	R\$3,17	R\$50,76
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$1.384,63
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	575,00	R\$1,89	R\$2,41	R\$1.384,63
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 118.409,50



Folha: 144
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

A

SECRETARIA DA CÂMARA

Conforme solicitação segue demanda referente ao processo administrativo nº 007/2025, para demais providências.

Atenciosamente,

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Victor
Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
CREA - MA Nº 112084799 - 0

Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1120847990MA



Folha: 149
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

A Sua Excelência o Senhor
FRANCEMILSON GARCES SANTANA
Ver. Presidente da Câmara

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Senhor Presidente,

Segue processo administrativo nº 007/2025, para que seja analisado e autorizado o prosseguimento da contratação em epígrafe.

Respeitosamente,

Miranda do Norte (MA), 04 de fevereiro de 2025.

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 146
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

Ao Sr.

Jorge Luís Silva Ricarte
Contador

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.



FRANCEMILSON GARCES SANTANA
VER. PRESIDENTE DA CÂMARA



Folha: 147
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, s/n – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Luís Silva Ricarte

Contador da Câmara de Miranda do Norte

Portaria 01/2025



Folha: 148
Proc. n°: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 007/2025.

Miranda do Norte – MA, 07 de fevereiro de 2025.

André Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 009/2025

PORTARIA Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGANHÃES**, portador do CPF nº 019.614.242-31, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 09/2025

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **ANDRE SILVA ARAUJO PENHA**, portador do CPF nº 612.999.413-38, servidor Comissionada da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **NELMA MARIA SILVA BEZERRA**, portadora do CPF nº 272.275.023-68 e **ANTONIO PEDRO LIMA MAGANHÃES**, portador do CPF nº 019.614.242-31, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





Folha: 150
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 007/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francemilson Garces Santana

Presidente da Câmara



Folha: 151
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao processo de CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntando o Presente Processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

MODALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação

NÚMERO: – Dispensa de Licitação nº 004/2025.

TIPO: Menor Preço

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a presente Contratação é de R\$ 120.723,71 (cento e vinte mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Miranda do Norte.

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. das atividades legislativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

André Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 009/2025



Folha: 152
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Dispensa nº 004/2025.

TIPO: Menor Preço por Item

FUNDAMENAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações cujo conhecimento teórico e prático é imprescindível para o sucesso dos trabalhos do Agente de Contratação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Assim, passamos a expor o que segue:

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Documento de Oficialização de Demanda firmados pelo Secretário Geral da Câmara, atestando as necessidades da contratação.
- b) ETP;
- c) Matriz de Risco;
- d) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- e) Termo de Referência;
- f) A dotação orçamentária;
- g) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

01 – NOÇÕES GERAIS:

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral. Com a expressão “**ressalvados os casos especificados na legislação**”.

O fundamento principal que reza esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

devem ocorrer por meio de licitação.

A licitação foi o meio trazido para Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e ou/ pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda obter a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Portanto, a lei de Licitações cria hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova lei de licitações, sancionada no dia 01 de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~

Art. 1º



Folha: 154
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Fica atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.13
3, de 1º de abril de 2021.

Art. 75, *caput*, inciso I: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

André Silva Araujo Penha

André Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



Folha: 155
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA, através da CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ Nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA - CEP: 65.495-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR TOTAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa Nº 08/2023, e demais exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA ____/____/2025, às 14:00 HORAS via e-mail da Câmara Municipal.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://cmmirandadonorte.ma.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>

DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

1.0 COMPÕEM ESTE AVISO, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.0.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
- 1.0.2 – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA;
- 1.0.3 – ANEXO III - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA;
- 1.0.4 – ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;



Folha: 156

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

- 1.0.5 – ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.0.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;
- 1.0.7 – ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;
- 1.0.8 – ANEXO VIII – ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para exercício de 2025.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O Menor valor global estimado para contratação será de R\$ ____ (____).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: __/__/2025 às 14h00min;

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I- Declaração de Consolidada, conforme Anexo IV;

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



Folha: 159
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, logo após considerada vencedora.

4.2.1. Prazo para envio da documentação: Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

4.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

4.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.5. Encerrado o período de recebimento de proposta, o Setor de Compras realizará a abertura dos envelopes recebidos e será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5.1. A participação na presente dispensa se dará mediante entrega da proposta conforme modelo de referência disponível no Anexo II, ou modelo timbrado da própria empresa, contendo os mesmos dados citados no Anexo II. Anexa à proposta deverá ser incluída Planilha de Composição de Custos, Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro, bem como os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento, no **Setor de Protocolos** da Câmara Municipal ou via e-mail, das 08:00h às 14:00h, durante os dias definidos para recebimento de proposta.

5.1.1 Todos os fornecedores que apresentarem propostas na fase de composição do preço médio estimado estão autorizados a protocolar novas propostas durante o período de recebimento.

5.1.2 Caso o fornecedor opte por protocolar uma proposta no período de recebimento de propostas, será considerada para análise, aquela mais vantajosa para a Administração.

5.1.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



Folha: 152
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

5.1.4 Os preços ofertados, na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

5.1.6 Uma vez entregue a proposta, os fornecedores apenas poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, mediante abertura de novo protocolo, devidamente fundamentado;

6. HABILITAÇÃO:

6.1. As habilitações serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser protocolados, juntamente com a proposta.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

6.2.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

6.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do dois últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.3. Certidão de Habilitação Profissional emitido nos últimos 9 (noventa) dias.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta



Folha: 159
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

licitação;

6.3.3. Prova de regularidade por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

6.3.4. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

6.3.5. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

6.3.6. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou CAU de sua sede, em plena validade;

6.4.2. Prova de possuir em seu quadro permanente, na data de protocolo de sua proposta, profissional de nível superior, que será o responsável técnico pela prestação dos serviços.

6.4.3. A comprovação de que os responsáveis técnicos indicados pertencem ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Ficha de registro de trabalho.**
- b) Contrato de trabalho e/ou CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);**
- c) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.**

6.4.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração e que não acarrete prejuízos e atrasos na execução dos serviços.

6.4.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado para serviços equivalentes.



Folha: 160

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

6.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

6.4.7. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

6.4.8. Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

6.4.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa de Licitação e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

6.4.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para exercício de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. No caso de todos os fornecedores, inclusive aqueles que restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



Folha: 161
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 7.2.1 e 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.4. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.5. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

9.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Miranda do norte (MA), __ de ____ de 2025.

Nome do Agente
Agente de Contratação
Portaria ____/____



Folha: 162
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

“Elaborado pelo Engenheiro ambiental”.

MINUTA



Folha: 163
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, 5n – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA

Declaro que eu (nome completo) _____ responsável técnico da (nome da empresa, CNPJ nº),
visitei e conheci o local da obra constante do objeto do Termo/Aviso nº. xxx.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA

Visto:

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA



Folha: 164

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

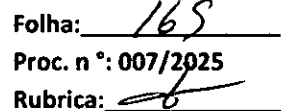
Referência.: Licitação _____.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

A empresa _____ CNPJ nº _____ declara, para os devidos fins, não ter realizado a visita técnica ao _____ localizado _____.

Miranda do Norte - MA, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante



Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000
CNPJ - 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.534,38	10.534,38	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	177,63	8.170,98	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	4	463,74	590,85	2.363,40	1,84 %



Folha: 166
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

2			DEMOLIÇÕES E		1		21.889,	21.88	17,0
			RETIRADAS				53	9,53	4 %
2.1	C4913	SEINFR A	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	540	7,38	9,40	5.076, 00	3,95 %
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	30	8,69	11,07	332,1 0	0,26 %
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT O. AF_09/2023	M	108	0,70	0,89	96,12	0,07 %
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT O. AF_09/2023	UN	12	1,78	2,26	27,12	0,02 %
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,21	100,9 4	0,08 %
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT O. AF_09/2023	m²	310	35,77	45,57	14.12 6,70	11,0 0 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	m²	310	3,52	4,48	1.388, 80	1,08 %



Folha: 167
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

O. AF_09/2023

2.8	C1044	SEINFR	DEMOLIÇÃO DE	M	25	23,29	29,67	741,7	0,58
		A	CALHAS					5	%
3			ALVENARIA		1		5.946,4	5.946,	4,63
							4	44	%
3.1	C3028	SEINFR	REBOCO C/	m²	30	51,70	65,87	1.976,	1,54
		A	ARGAMASSA DE					10	%
			CIMENTO E AREIA						
			PENEIRADA, TRAÇO						
			1:3						
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃ	m²	68	32,13	40,93	2.783,	2,17
			O DE SUPERFÍCIE					24	%
			COM ARGAMASSA						
			POLIMÉRICA /						
			MEMBRANA						
			ACRÍLICA, 3						
			DEMÃOS.						
			AF_09/2023						
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL	m²	30	31,06	39,57	1.187,	0,92
			DE GESSO					10	%
			DESEMPENADO						
			(SEM TALISCAS) EM						
			PAREDES,						
			ESPESSURA DE						
			1,0CM. AF_03/2023						
4			PINTURA		1		24.008,	24.00	18,6
							40	8,40	9 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR	m²	540	4,05	5,16	2.786,	2,17
			ACRÍLICO,					40	%
			APLICAÇÃO MANUAL						
			EM PAREDE, UMA						
			DEMÃO.						
			AF_04/2023						
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO	m²	540	16,80	21,40	11.55	9,00
			COM MASSA LÁTEX,					6,00	%
			APLICAÇÃO EM						
			PAREDE, DUAS						



Folha: 168
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

			DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX	m ²	540	14,05	17,90	9.666,	7,53
			ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					00	%
5			REVESTIMENTO		1		3.566,4	3.566,	2,78
			PAREDE				0	40	%
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM	m ²	30	35,76	45,56	1.366,	1,06
			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					80	%
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO	m ²	30	57,55	73,32	2.199,	1,71
			CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					60	%
6			ALVENARIA		1		3.295,1	3.295,	2,57
							8	18	%

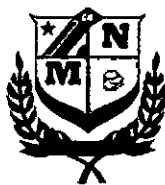


Folha: 169
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	184,74	235,37	3.295,18	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.892,94	2.892,94	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	29,99	38,21	687,78	0,54 %
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	39,89	50,82	101,64	0,08 %

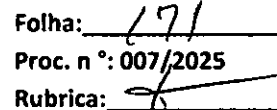


Folha: 170
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA	UN	8	206,38	262,94	2.103,	1,64
			CROMADA DE MESA,					52	%
			1/2" OU 3/4", PARA						
			LAVATÓRIO,						
			PADRÃO MÉDIO -						
			FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO.						
			AF_01/2020						
8			INSTALAÇÕES		1		4.362,2	4.362,	3,40
			ELÉTRICAS				6	26	%
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE	UN	8	33,82	43,09	344,7	0,27
			EMBTIR (1					2	%
			MÓDULO), 2P+T 10						
			A, INCLUINDO						
			SUORTE E PLACA -						
			FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO.						
			AF_03/2023						
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE	UN	8	35,96	45,81	366,4	0,29
			EMBTIR (1					8	%
			MÓDULO), 2P+T 20						
			A, INCLUINDO						
			SUORTE E PLACA -						
			FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO.						
			AF_03/2023						
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO	M	47	9,77	12,44	584,6	0,46
			RÍGIDO ROSCÁVEL,					8	%
			PVC, DN 25 MM						
			(3/4"), PARA						
			CIRCUITOS						
			TERMINAIS,						
			INSTALADO EM LAJE						
			- FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO.						
			AF_03/2023						
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO	M	52	9,27	11,81	614,1	0,48
			FLEXÍVEL					2	%
			CORRUGADO, PVC,						



Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000
CNPJ - 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,48	5,70	399,00	0,31 %
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	17,58	22,39	1.746,42	1,36 %
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	20,07	25,57	306,84	0,24 %
9			TELHADO		1		50.128,65	50.128,65	39,03 %
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	m²	310	74,84	95,35	29.558,50	23,02 %



Folha: 172

Proc. n °: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

ÁGUAS, INCLUSO

IÇAMENTO.

AF_07/2019

9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO	m²	310	46,15	58,79	18,22	14,1
			COMPOSTA POR					4,90	9 %

TERÇAS PARA

TELHADOS DE ATÉ 2

ÁGUAS PARA TELHA

ONDULADA DE

FIBROCIMENTO,

METÁLICA, PLÁSTICA

OU

TERMOACÚSTICA,

INCLUSO

TRANSPORTE

VERTICAL.

AF_07/2019

9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA	M	25	73,63	93,81	2.345,	1,83
			DE AÇO					25	%

GALVANIZADO

NÚMERO 24,

DESENVOLVIMENTO

DE 50 CM, INCLUSO

TRANSPORTE

VERTICAL.

AF_07/2019

10			PAISAGISMO		1		92,80	92,80	0,07
									%

10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL	m²	16	4,56	5,80	92,80	0,07
			DE VEGETAÇÃO EM						%

TERRENO COM

ENXADA.

AF_03/2024

11			LIMPEZA FINAL DA		1		1.713,5	1.713,	1,33
			OBRA				0	50	%

11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	575	2,34	2,98	1.713,	1,33
								50	%

Total sem BDI

100.813,73



Folha:	173
Proc. n.º:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Total do BDI	27.616,75
Total Geral	128.430,48

MINUTA



Folha: 174
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	mês	11	R\$

Valor total global: R\$ _____.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO
PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.



Folha: 175
Proc. n°: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

MINUTA



Folha: 126
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – CPL/CMMN

Processo Administrativo nº XXX/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar CNPJ) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

Simple Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:



Folha: 177
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é
Microempreendedor Individual (MEI);
Microempresa (ME);
Empresa de Pequeno Porte (EPP);
Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do
art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133,
de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de
24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no
sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições
gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme
disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da
presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida
identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em
papel timbrado da empresa licitante.



Folha: 178

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

MANUTA



Folha: 229
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

“Elaborado Pela Assessoria jurídica”

MINUTA



Folha: 180
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: Y

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025-DL/CMMN

ANEXO VI –
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO	
OBJETO:	a presente Ordem de Serviço refere-se ao Prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico que deu origem ao Contrato nº ____/2025.
DADOS DO PROCESSO:	Nº do Processo: ____/2025 Modalidade: DISPENSA Nº ____/2025 Informações da Modalidade: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº ____/2025, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA por valor global DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.
DADOS DA EMPRESA:	CNPJ Nº: _____ Nome Empresarial: _____ Endereço: _____
LOCAL DO SERVIÇO:	Câmara Municipal De Miranda do Norte
DATA DE INÍCIO:	Após a assinatura do contrato dia ____/____/2025 e desta Ordem de Serviço.
Autorizo a contratada a fornecer o serviço do item solicitado a partir do dia supracitado na ordem de serviço, cujo valor de entrega é de R\$ ____ (____), pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ ____ (____).	
Miranda do Norte (MA), ____ de ____ de 2025.	
Secretária Geral	
Ciente: Representante Legal da Contratada Recebi em: ____/____/____	



Folha: 191
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miranda do Norte

A Comissão de Contratação da Câmara de Miranda do Norte, vem consoante o disposto na forma do Inciso II, do Art. 72 da Lei 14.133/21, solicitar à apreciação desta **Assessoria Jurídica elaboração de parecer jurídico**, análise da Justificativa de Contratação Direta – Dispensa e elaboração da Minuta do Contrato.

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.

André Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



Folha: 182
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante **Dispensa de licitação**, prevista no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, que visa à **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.**

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes a análise:

- Documento de formalização da demanda;
- ETP;
- Matriz de risco;
- Pesquisa de preço
- Mapa Comparativo



Folha: 183
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- Termo de referência;
- Documentos referente à habilitação das empresas;
- Autorização da autoridade competente
- Informação orçamentária

2. ANÁLISE

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CFRB/88, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação.



Folha: 184
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conhecida como “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração Pública.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 5, I da Constituição Federal, pelo qual todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo, que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, “a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade”.

Sempre que haja a possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se exceções à regra geral.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.

Neste passo, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII – mapa comparativo;

IX - autorização da autoridade competente.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. Onde, o artigo 75 da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa.



Folha: 186
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75 É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DECRETO Nº 12.343, DE 2024 - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Art. 75, caput, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, “é aquela que a própria lei declarou-a como tal”. José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Portanto, da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



Folha: 187
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Cumpre frisar que, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

3. RECOMENDAÇÕES

Recomendo ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

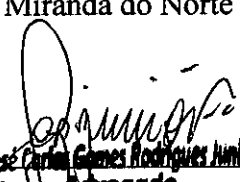
4. CONCLUSÃO

Analizados todos os critérios e requisitos da Dispensa de Licitação prevista na legislação específica, bem como sua previsibilidade na Constituição Federal em seu art. 37, XXI, não se vislumbra eventual ilegalidade no processo de dispensa licitatória em comento, sendo que todo o procedimento adotado pela Comissão de Licitação se apresenta condizente com o que prevê a lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, observadas as prescrições exaradas neste parecer, **opino favoravelmente** pela possibilidade da contratação direta dos serviços.

Nestes termos, é o parecer S. M. J.

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.



Jose Carlos Gomes Rodrigues Junior
Assessor Jurídico/CMMN
Portaria n. 004/2025

PORTARIA Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ALYSSON ROGERIO MESQUITA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 752.217.053-20, para exercer o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSE CARLOS GOMES RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF nº 557.064.443-15, para exercer o Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 199
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: /

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
DO NORTE/MA, POR INTERMÉDIO DO
PRESIDENTE O SR. FRANCEMILSON
GARCÊS SANTANA E A EMPRESA**

_____.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, situada na Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francemilson Garces Santana**, inscrito no CPF sob o nº 777.871.373-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representado pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 007/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da**



Folha: 190
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	mês		R\$

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Projeto Básico que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ____ (____) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



Folha: 91
Proc. n °: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todas as ferramentas manuais e mecânicas, ficando responsável pela manutenção corretiva e preventiva das mesmas mantendo, inclusive, equipamentos reserva a fim de que não haja interrupção dos serviços em caso de defeitos;
- 3.2. A contratada também deverá fornecer uniformes e EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) necessários para execução das tarefas, responsabilizando-se pela fiscalização da efetiva utilização dos mesmos, nos moldes previstos nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- 3.3. Para execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá obedecer às solicitações exaradas pela Diretoria da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, ao qual caberá a execução dos serviços executados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais civis, elétricas e hidráulicas.
- 4.2. As manutenções preventivas e corretivas serão executadas em todas as instalações abrangidas pelos serviços contratados;
- 4.3. As manutenções corretivas das instalações serão executadas conforme necessário, quando solicitado pela CONTRATANTE;



Folha: 192
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

4.4. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva que não possam ser realizados durante o horário de expediente deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com a realização de eventos ocorridos nas dependências da Câmara.

4.5. Os serviços programados de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva que, por sua natureza técnica, acarretem paralisação dos sistemas prediais, deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com o expediente da Câmara Municipal, as despesas serão decorrentes por conta da CONTRATADA;

5. CLÁUSULA QUINTA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. Os serviços serão prestados pela empresa CONTRATADA serão, em linhas gerais, os abaixo descritos:

5.2. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda as instalações e sistemas predial, civis, elétrica, hidráulica, com fornecimento de todo ferramental a ser utilizado;

5.3. Prestação de serviços de manutenção e de pequenos reparos em tomada, régua de energia elétrica, instalação de partes elétricas, perfuração de parede para inserção de parafusos, substituição de objetos relacionados à contratação, reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção em disjuntores, fios, condutores, interruptores, caixas de passagem, eletrodutos e outros.

5.4. Os serviços descritos nos itens acima serão prestados nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - EFETIVO A SER EMPREGADO

6.1. Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva propostos neste contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, equipe de trabalho especializada para a execução dos serviços acima relacionados, dependendo da necessidade da contratante e das especificações do Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO

7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar para uso nas atividades, totó ferramental necessário, sem nenhum tipo de ônus extra durante a execução contratual para a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 193
Proc. n °: 007/2025
Rubrica:

CONTRATANTE, em ótimo estado e quantidades suficientes à boa execução dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA- PREÇO

9.1. O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

10.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE



Folha: 194
Proc. n °: 007/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações



Folha: 195
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

pelo Contratado;

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.7.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

13.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

13.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



Folha: 186
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

13.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de



Folha: 197
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

pessoas ou bens de terceiros.

13.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado



Folha: 198
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;
 - (a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.



Folha:	189
Proc. n.º:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade



Folha: 220
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

competente definidos na referida Lei.

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

16.3. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Folha: 121
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

16.5.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa nº 08/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco



Folha:	202
Proc. n °:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru-Mirim – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Miranda do Norte – MA, ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
Francemilson Garces Santana
Representante legal do **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Folha: 203
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

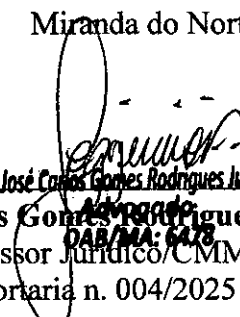
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

À CPL/CMMN

Com solicitação atendida, encaminhe-se os autos para que seja dada continuidade no trâmite processual.

Miranda do Norte – MA, 04 de fevereiro de 2025.



Jose Carlos Gomes Rodrigues Junior
Assessor Jurídico/CMMN
Portaria n. 004/2025



Folha:	204
Proc. n°:	007/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, Inscrita no CNPJ Nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av. do Comércio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA - CEP: 65.495-000, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativa Nº 08/2023, e demais normas estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, às 14:00 HORAS via e-mail da Câmara Municipal.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmirandadonortesetordecompras@gmail.com;

LINK DO AVISO: <https://cmmirandadonorte.ma.gov.br/> e
<https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>;

DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APENAS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023 E DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024-DL/CMMN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025	2



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024-DL/CMMN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ Nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av. do Comércio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA - CEP: 65.495-000, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativa Nº 08/2023, e demais normas estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, às 14:00 HORAS via e-mail da Câmara Municipal.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cmirandadonortesetordecopras@gmail.com;

LINK DO AVISO: <https://cmmirandadonorte.ma.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>;

DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APENAS AO TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023 E DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

DECRETA:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Miranda do Norte será de 40% .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de fevereiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

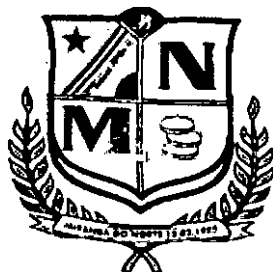
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2c8916fa00dc2de80d93e48efebb3999bb90370

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Folha: 207
Proc. Adm. 021/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO, 183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ
COORDENADOR DO DIÁRIO
GRACILIANO EPIFÂNIO MENDONÇA
CHEFE DE GABINETE
IVALDO MARCELO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2c8916fa00dc2de80d93e48efeb3999bb90370
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Folha: 228
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023.

O **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**, através da CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ Nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA - CEP: 65.495-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR TOTAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa Nº 08/2023, e demais exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, às 14:00 HORAS via e-mail da Câmara Municipal.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cmirandadonortesetordecompras@gmail.com;

LINK DO EDITAL: <https://cmmirandadonorte.ma.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>;

DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

1.0 COMPÕEM ESTE AVISO, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.0.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
- 1.0.2 – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA;
- 1.0.3 – ANEXO III - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA;
- 1.0.4 – ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 1.0.5 – ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.0.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;
- 1.0.7 – ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;
- 1.0.8 – ANEXO VIII – ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Miranda



Folha: 209
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

do Norte/MA, para exercício de 2025.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O Menor valor global estimado para contratação será de R\$ 120.723,71 (cento e vinte mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025 às 14h00min;

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I- Declaração de Consolidada, conforme Anexo IV;

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, logo após considerada vencedora.

4.2.1. **Prazo para envio da documentação:** Após o término do recebimento das propostas o Agente de Contratação convocará via e-mail o envio da Declaração Consolidada (Anexo III) e Documentos de Habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.



Folha: 210
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

4.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

4.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.5. Encerrado o período de recebimento de proposta, o Setor de Compras realizará a abertura dos envelopes recebidos e será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5.1. A participação na presente dispensa se dará mediante entrega da proposta conforme modelo de referência disponível no Anexo II, ou modelo timbrado da própria empresa, contendo os mesmos dados citados no Anexo II. Anexa à proposta deverá ser incluída Planilha de Composição de Custos, Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro, bem como os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento, no **Setor de Protocolos** da Câmara Municipal ou via e-mail, das 08:00h às 14:00h, durante os dias definidos para recebimento de proposta.

5.1.1 Todos os fornecedores que apresentarem propostas na fase de composição do preço médio estimado estão autorizados a protocolar novas propostas durante o período de recebimento.

5.1.2 Caso o fornecedor opte por protocolar uma proposta no período de recebimento de propostas, será considerada para análise, aquela mais vantajosa para a Administração.

5.1.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.1.4 Os preços ofertados, na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

5.1.6 Uma vez entregue a proposta, os fornecedores apenas poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, mediante abertura de novo protocolo, devidamente fundamentado;

6. HABILITAÇÃO:

6.1. As habilitações serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, sendo que



Folha: 211
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

os documentos comprobatórios deverão ser protocolados, juntamente com a proposta.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

6.2.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

6.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do dois últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.3. Certidão de Habilitação Profissional emitido nos ultimos 9 (noventa) dias.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

6.3.3. Prova de regularidade por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

6.3.4. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

6.3.5. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

6.3.6. Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Folha: 212
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

6.4.1. Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou CAU de sua sede, em plena validade;

6.4.2. Prova de possuir em seu quadro permanente, na data de protocolo de sua proposta, profissional de nível superior, que será o responsável técnico pela prestação dos serviços.

6.4.3. A comprovação de que os responsáveis técnicos indicados pertencem ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Ficha de registro de trabalho.
- b) Contrato de trabalho e/ou CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- c) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

6.4.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração e que não acarrete prejuízos e atrasos na execução dos serviços.

6.4.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado para serviços equivalentes.

6.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

6.4.7. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

6.4.8. Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

6.4.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa de Licitação e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;



Folha: 213
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

6.4.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para exercício de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. No caso de todos os fornecedores, inclusive aqueles que restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 7.2.1 e 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.4. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.5. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



Folha: 214

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

9.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

9.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Miranda do norte (MA), 04 de fevereiro de 2025.

André Silva Araujo Penha

André Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



Folha: 215
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

1.2. Abrangência do Objeto

A abrangência do objeto do presente termo caracteriza-se pela prestação de serviços contínuos nas seguintes atividades:

a) Manutenção civil corretiva de edificações incluindo serviços de: demolições/retiradas, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, forros, esquadrias, divisórias, pavimentação, soleiras, pintura, serviços de impermeabilização, carpintaria, instalações (hidráulica, sanitária, elétrica), louças, metais sanitários, peças de granitos, aplicação de gesso, instalação de placa na fachada, etc.;

1.3. O fornecimento a ser contratado é de mão de obra, ficando a cargo da CONTRATADA também fornecer, equipamentos e o ferramental necessário à sua execução.

1.4. A empresa será responsável por todo fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, além de EPI's adequados, os quais serão supervisionados pelo fiscal do contrato. Todos os encargos decorrentes da contratação de pessoas, bem como uniformes, EPI's, equipamento e ferramentas necessárias, são a cargo da CONTRATADA.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente contratação tem por escopo a manutenção predial preventiva/corretiva, viabilizando pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal, a fim de solucionar problemas como infiltrações/umidade em paredes, conserto de calhas, pisos, forro e telhados,



Folha: 216
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

refazer a pintura interna do plenário e banheiros e refazer pinturas externas, contribuindo assim para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá como serviço comum. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries e características construtivas diversas. No cumprimento do requisito da motivação dos atos administrativos, CASTRO (2007), faz- nos a seguinte constatação:

Um imóvel é planejado e construído para atender seus usuários por muito tempo. Para que esta expectativa seja concretizada, torna-se primordial a prática constante da manutenção preventiva deste bem. Infelizmente, essa prática ainda não é muito difundida no Brasil, ou seja, quando se fala em imóveis, poucos são os usuários que realizam a manutenção preventiva tão adequadamente quanto o fazem para outros bens, como automóveis, equipamentos eletrônicos etc. A prática sistemática da manutenção preventiva em uma edificação reduz os custos de ações corretivas que, embora às vezes imprescindíveis, geralmente representam gastos que poderiam ter sido evitados. É importante ressaltar, no entanto, que a manutenção preventiva de um imóvel não deve ser feita de maneira improvisada ou informal. Ela exige planejamento e deve ser entendida como um serviço técnico, executado por empresas especializadas e/ ou por profissionais treinados adequadamente para tal. Do ponto de vista do proprietário, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz



Folha: 217

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economia para o proprietário e para todos os indivíduos que utilizam o edifício. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

4. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser assinada pelo Secretário da Câmara, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva de forma a manter, ininterruptamente, as condições de funcionalidade das edificações, após abertura de ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização do contrato, respeitando os critérios e prazos de atendimento nas situações emergenciais.

5.2. A manutenção corretiva ocorrerá sempre que necessário, nos casos de reparos, consertos, seja por acidente, por desgaste normal de uso ou por qualquer outra razão não prevista dentro das atividades. Os serviços decorrentes das intervenções corretivas (recuperação de alvenaria, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, pintura, dentre outros), serão executados de forma concomitante ao estabelecido neste Termo.

A seguir, mostra-se descrição sucinta dos serviços a serem efetuados:



Folha: 218

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.3. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

5.3.1. Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

5.3.2. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

5.3.3. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

5.3.4. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

5.3.5. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

5.3.6. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

5.3.7. Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

5.3.8. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

5.3.9. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

5.3.10. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

5.3.11. Desobstrução das calhas e ralos;

5.3.12. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;



Folha: 219

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.3.13. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo

5.4. FORROS E REVESTIMENTOS

- 5.4.1. Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
- 5.4.2. Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- 5.4.3. Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
- 5.4.4. Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;
- 5.4.5. Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
- 5.4.6. Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
- 5.4.7. Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos) carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

5.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

- 5.5.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).
- 5.5.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.
- 5.5.3. Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.
- 5.5.4. Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais. Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral.



Folha: 220

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.5.5. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

5.6. IMPERMEABILIZAÇÕES (TRATAMENTOS)

5.6.1. Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.

5.6.2. Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.

5.6.3. Nos casos, de processo para impermeabilização de paredes deve-se seguir:

5.6.3.1. Retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.

5.6.3.2. Deverão ser realizados aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semi-flexíveis (sistemas de mantas asfálticas, emulsões e argamassas especiais, de acordo com a necessidade e autorização da contratada).

5.7. PINTURA

5.7.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

5.7.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

5.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.8.1. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação



Folha: 221
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

- 5.8.2. Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;
- 5.8.3. Substituições ou instalações de cabos e fios;
- 5.8.4. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- 5.8.5. Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico

5.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

- 5.9.1. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- 5.9.2. Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- 5.9.3. Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente; Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- 5.9.4. Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- 5.9.5. Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d' água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, bóias, suspiros e demais acessórios;
- 5.9.6. Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

5.10. LOUÇAS E METAIS

- 5.10.1. Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e



Folha: 222
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

mictórios em geral); Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);

5.10.2. Substituição de espelhos;

5.10.3. Substituição de assentos de vasos;

5.11. DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"

5.11.1. A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

5.12. LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DOS ENTULHOS

5.12.1. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

5.13. SERVIÇOS EMERGENCIAIS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA

5.13.1. Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso da Câmara Municipal, ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

- a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- b) conserto e colocação de grades de proteção;
- c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços na Câmara;
- d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);
- g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos;
- h) limpeza de fossa;
- i) outros serviços que a câmara e o fiscal entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acordo com o exposto neste parágrafo;



Folha: 023

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

5.13.1.1. Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais, necessitam de execução fora do “Horário de Execução dos Serviços”, tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

5.14. Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. O prazo de execução do contrato será de 11 (onze) meses, com início após assinatura do contratual.

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: na Câmara Municipal de Miranda do norte localizada na Av. do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.



Folha: 224
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12. Habilitação Jurídica:

7.12.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

7.12.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

7.12.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

7.12.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.12.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

7.12.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

7.12.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;



Folha: 225
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

7.12.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.13.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

7.13.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.13.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.13.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.13.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.13.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.13.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.13.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.13.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.13.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.14.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Certidão atualizada de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e



Folha: 226
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Agronomia - CREA;

b) Certidão atualizada de Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

c) Certidão de Acervo técnico CAT, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde devesse constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.

d) A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico.

e) Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

7.15. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Contrato vigorará a partir da data seguinte da publicação e terá duração de 11 (onze) meses, podendo ser renovado a critério das partes, de acordo com o Art. 106 da Lei 14.133/2023

8.2. O prazo para assinatura do Contrato será em até 03 (três) dias úteis, após a Convocação pela Câmara Municipal.

9. ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS

9.1. Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)



Folha: 227
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

do valor do contrato, servindo de base o valor da proposta.

NOTA: Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente as ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade da obra ou serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

10. REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos serão fixos, não cabendo à CONTRATADA pleitear reajuste durante a execução do contrato.

11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

11.1. Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2. A empresa vencedora não poderá alegar, desconhecer dificuldades, características ou obstáculos como justificativas para acréscimos de preço e prazo;

11.3. Por se tratar de serviço manutenção e reparo estes são serviços de baixa complexidade, não sendo exigidos projetos executivos para as intervenções e, portanto, estes serviços podem ser considerados serviços comuns.

12. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

12.1. Para conhecimento do imóvel, objeto deste Termo de Referência, os interessados poderão realizar visita ao local, visando o pleno conhecimento do imóvel, das condições de exploração, dos acessos, equipamentos a serem utilizados, das instalações físicas, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto do contrato.

12.2. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao ao setor responsável da Câmara Municipal de Miranda do Norte, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, localizada no endereço: Avenida do Comercio s/n, Centro, Miranda do Norte - MA.

12.3. A visita técnica é facultativa.

12.4. A não realização da visita exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e



Folha: 228
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

12.5. A visita poderá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no ANEXO II, deste Termo. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por servidores da Câmara.

12.6. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da Contratada.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela câmara municipal será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CM, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O profissional designado receberá o material, cabendo-lhe:

- a) A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;
- b) Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento de guarda;
- c) Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

13.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

13.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da CONTRATADA:



Folha: 229

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn -- Centro -- CEP: 65495-000

CNPJ -- 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE -- MA

- a) Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
- b) Entregar os serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- c) Entregar os serviços no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos serviços fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- e) Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela câmara municipal, referente às condições firmadas neste Termo de Referência.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor.
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cuja as validades encontrem-se vencidas.
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Comunicar à CM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- j) Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CM, cujas reclamações se obriga a atender.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações da Câmara Municipal:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- b) Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas



Folha: 230
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

instalações para entrega dos materiais e eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

- c) Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- d) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento de materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- e) Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- f) ACM deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- g) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não adequações aos termos contratuais;
- h) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.
- a) realizado pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado referente a entrega dos produtos, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de serviço, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de serviço e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



Folha: 231
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

5.2 O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miranda do Norte, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

17.2. Disponibilidade orçamentária deverá ser informada dentro dos autos do referido processo de contratação.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

19. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

19.1. As especificações contidas na planilha descrita conforme item nº 3 deste termo foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta diretoria, visando unicamente à adequação do objeto ora solicitado com a real necessidade desta Câmara.



Folha: 232
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

20. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

20.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida no contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Folha: 233

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

22.1 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do serviço, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

24. FORO

24.1. Fica eleito o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
[assinatura]
CREA - MA Nº 112084799-0

Victor Manoel Ramalho da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1120847990MA



Folha: 234

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA

Declaro que eu (nome completo) responsável técnico da (nome da empresa, CNPJ nº),
visitei e conheci o local da obra constante do objeto do Termo/Aviso nº. xxx.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA

Visto:

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA



Folha: 238
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Referência.: Licitação _____.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, para os devidos fins, não ter realizado a visita técnica ao _____, localizado _____.

Miranda do Norte - MA, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante



Folha: 236
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	27,41%	Desonerado

Orçamento Sintético

Ite m	Código	Banco	Descrição	Un d	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		10.534,38	10.534,38	8,20 %
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46	139,42	177,63	8.170,98	6,36 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	463,74	590,85	2.363,40	1,84 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		21.889,53	21.889,53	17,04 %
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX	m²	540	7,38	9,40	5.076,00	3,95 %



Folha: 237
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

(RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)										
2.2	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	30	8,69	11,07	332,10	0,26	%
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	M	108	0,70	0,89	96,12	0,07	%
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	UN	12	1,78	2,26	27,12	0,02	%
2.5	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	14	5,66	7,21	100,94	0,08	%
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	m²	310	35,77	45,57	14,126,70	11,00	%
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	m²	310	3,52	4,48	1.388,80	1,08	%
2.8	C1044	SEINFR A	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25	23,29	29,67	741,75	0,58	%
3			ALVENARIA		1		5.946,44	5.946,44	4,63	%
3.1	C3028	SEINFR A	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO	m²	30	51,70	65,87	1.976,10	1,54	%



Folha: 238

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

			1:3						
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃ O DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	68	32,13	40,93	2.783, 24	2,17 %
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	30	31,06	39,57	1.187, 10	0,92 %
4			PINTURA		1		24.008, 40	24.00 8,40	18,6 9 %
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	540	4,05	5,16	2.786, 40	2,17 %
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	540	16,80	21,40	11.55 6,00	9,00 %
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	540	14,05	17,90	9.666, 00	7,53 %
5			REVESTIMENTO PAREDE		1		3.566,4 0	3.566, 40	2,78 %
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO,	m²	30	35,76	45,56	1.366, 80	1,06 %



Folha: 229

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

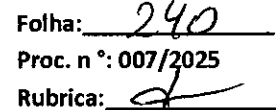
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

			APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	30	57,55	73,32	2.199,60	1,71 %
6			ALVENARIA		1		3.295,18	3.295,18	2,57 %
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	184,74	235,37	3.295,18	2,57 %
7			SISTEMA HIDROSSANITÁRIO		1		2.892,94	2.892,94	2,25 %
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE	M	18	29,99	38,21	687,78	0,54 %



Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

AF 10/2015

E INSTALADA EM
RAMAIS DE
ENCAMINHAMENTO
DE ÁGUA PLUVIAL.

AF 06/2022

**CROMADA DE MESA,
1/2" OU 3/4", PARA
LAVATÓRIO,
PADRÃO MÉDIO -
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO.**

AF 01/2020

TOMADA MÉDIA DE
EMBUTIR (1
MÓDULO), 2P+T 10
A, INCLUINDO
SUPORTE E PLACA -
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO.

AF 03/2023

MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF 03/2023

8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	47	9,77	12,44	584,6 8	0,46 %
-----	-------	--------	---	---	----	------	-------	------------	-----------



Folha: 241

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000

CNPJ - 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

			CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	9,27	11,81	614,1 2	0,48 %	
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,48	5,70	399,0 0	0,31 %	
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	17,58	22,39	1.746, 42	1,36 %	
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	20,07	25,57	306,8 4	0,24 %	
9			TELHADO		1		50.128, 65	50.12 8,65	39,0 3 %	



Folha: 242
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	310	74,84	95,35	29,55 8,50	23,0 2 %
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	310	46,15	58,79	18,22 4,90	14,1 9 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	73,63	93,81	2.345, 25	1,83 %
10			PAISAGISMO		1		92,80	92,80	0,07 %
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	16	4,56	5,80	92,80	0,07 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		1.713,5 0	1.713, 50	1,33 %
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	575	2,34	2,98	1.713, 50	1,33 %

Total sem BDI 100.813,73
Total do BDI 27.616,75



Folha: 243
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Total Geral

128.430,48



Folha: 244
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	mês	11	R\$

Valor total global: R\$ _____ (_____). PRAZO

DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.



Folha: 245
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Folha: 246
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – CPL/CMMN

Processo Administrativo nº XXX/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar CNPJ) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é
Microempreendedor Individual (MEI);



Folha: 297

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Microempresa (ME);

Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Folha: 248

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA DO NORTE/MA, POR INTERMÉDIO DO
PRESIDENTE O SR. FRANCEMILSON GARCES
SANTANA E A EMPRESA _____**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, situada na Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francemilson Garces Santana**, inscrito no CPF sob o nº 777.871.373-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Folha: 249

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	mês	11	R\$

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Projeto Básico que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **11 (onze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



Folha: 250

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todas as ferramentas manuais e mecânicas, ficando responsável pela manutenção corretiva e preventiva das mesmas mantendo, inclusive, equipamentos reserva a fim de que não haja interrupção dos serviços em caso de defeitos;

3.2. A contratada também deverá fornecer uniformes e EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) necessários para execução das tarefas, responsabilizando-se pela fiscalização da efetiva utilização dos mesmos, nos moldes previstos nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;

3.3. Para execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá obedecer às solicitações exaradas pela Diretoria da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, ao qual caberá a execução dos serviços executados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais civis, elétricas e hidráulicas.

4.2. As manutenções preventivas e corretivas serão executadas em todas as instalações abrangidas pelos serviços contratados;

4.3. As manutenções corretivas das instalações serão executadas conforme necessário, quando



Folha: 251
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

solicitado pela CONTRATANTE;

4.4. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva que não possam ser realizados durante o horário de expediente deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com a realização de eventos ocorridos nas dependências da Câmara.

4.5. Os serviços programados de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva que, por sua natureza técnica, acarretem paralisação dos sistemas prediais, deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com o expediente da Câmara Municipal, as despesas serão decorrentes por conta da CONTRATADA;

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. Os serviços serão prestados pela empresa CONTRATADA serão, em linhas gerais, os abaixo discriminados:

5.2. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda as instalações e sistemas predial, civis, elétrica, hidráulica, com fornecimento de todo ferramental a ser utilizado;

5.3. Prestação de serviços de manutenção e de pequenos reparos em tomada, régua de energia elétrica, instalação de partes elétricas, perfuração de parede para inserção de parafusos, substituição de objetos relacionados à contratação, reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção em disjuntores, fios, condutores, interruptores, caixas de passagem, eletrodutos e outros.

5.4. Os serviços descritos nos itens acima serão prestados nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - EFETIVO A SER EMPREGADO

6.1. Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva propostos neste contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, equipe de trabalho especializada para a execução dos serviços acima relacionados, dependendo da necessidade da contratante e das especificações do Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO

7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar para uso nas atividades, totó ferramental necessário,



Folha: 252

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

sem nenhum tipo de ônus extra durante a execução contratual para a CONTRATANTE, em ótimo estado e quantidades suficientes à boa execução dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – PREÇO

9.1. O valor da contratação é de R\$ _____

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

10.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE



Folha: 253
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo



Folha: 254
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Contratado;

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.7.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

13.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

13.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou



Folha: 253
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for



Folha: 256
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Folha: 257
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;
 - (a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a



Folha: 288
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Folha: 259
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

16.3. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



Folha: 260

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

16.5.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa nº 08/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

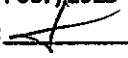
19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Folha: 261

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru-Mirim – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Miranda do Norte – MA, __ de ____ de 2025.

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Francemilson Garces Santana

Representante legal do **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Folha: 261

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025-DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-DL/CMMN

ANEXO VI –
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

1. ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO	
2. OBJETO:	a presente Ordem de Serviço refere-se ao Prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico que deu origem ao Contrato nº /2025.
3. DADOS DO PROCESSO:	Nº do Processo: /2025 Modalidade: DISPENSA Nº /2025 Informações da Modalidade: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº ____/2025, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA por valor global DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.
4. DADOS DA EMPRESA:	CNPJ Nº: Nome Empresarial: Endereço:
5. LOCAL DO SERVIÇO:	Câmara Municipal De Miranda do Norte
6. DATA DE INÍCIO:	7. Após a assinatura do contrato dia __/__/2025 e desta Ordem de Serviço.
Autorizo a contratada a fornecer o serviço do item solicitado a partir do dia supracitado na ordem de serviço, cujo valor de entrega é de R\$ ____ (____), pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ ____ (____).	
Miranda do Norte (MA), __ de __ de 2025.	
Secretária Geral	Ciente: Representante Legal da Contratada Recebi em: __/__/____



Folha: 263
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Ofício nº 023/2025 – CPL/CMMN

Miranda do Norte– MA, 07 de fevereiro de 2025.

À empresa:

LM CONSTRUÇÕES,

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Endereço: TV Pedro Ribeiro, 21, Centro - Humberto de Campos/MA.

E-mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

Assunto: Solicitação de documentos de habilitação jurídica e fiscal.

Senhor Fornecedor,

Após a análise da cotação de preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, foi verificado que a empresa acima citada, apresentou a proposta abaixo das demais, conforme mapa de apuração de preços anexada aos autos. Sendo assim solicitamos a documentação abaixo para verificação das condições de habilitação.

- a) Cartão do CNPJ da empresa;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Alvará de Localização atualizado;
- d) Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- e) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- f) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- h) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida nos últimos 90 (noventa) dias;
- k) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- l) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;
- m) Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa juntamente com o registro dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;



Folha: 264
Proc. n.º: 009/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

- n) Indicação do(s) responsável(is) técnicos da proponente com habilitação necessária para execução dos serviços, sendo exigida Prova de registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), na especialidade de Engenheiro Mecânico e/ou Técnico legalmente habilitado, nos termos da Resolução n.º 218/73 e da Decisão Normativa nº 42/92, ambas do CONFEA.
- o) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 (ANEXO I);
- p) Declaração consolidada com base no art. Nº 75, inciso II, § 3º da lei 14.133/2021 (ANEXO II);

Atenciosamente,

Raimunda Barbosa Martins

Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025



Folha: 265
Proc. n °: 009/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei
14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer
trabalho, exceto na condição de aprendiz.

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Folha: 266
Proc. n °: 009/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – CPL/CMMN

Processo Administrativo nº XXX/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

Simple Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é
Microempreendedor Individual (MEI);



Folha:	267
Proc. n.º:	007/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Microempresa (ME);

Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Folha: 268

documentos de habilitação

1 mensagem

Proc. Adm. 07 / 2025

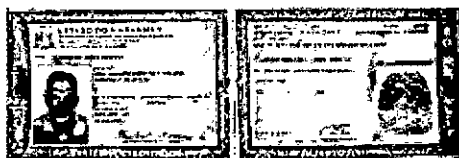
Rubrica: [assinatura]

LM MENDES <lmendesconstrucoes@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 10:25

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

25 anexos



identidade claudio de jesus pereira.jpeg
361K

-  certidao cnpj LM.pdf
103K
-  alvara lm.pdf
1159K
-  12.11. Balanço Patrimonial LM 2022.pdf
953K
-  atestados eng nelson parte 2.pdf
2156K
-  12.11. Balanço Patrimonial LM 2023.pdf
1559K
-  certidao crea registro e quitação eng Juraci.pdf
388K
-  certidao jucema simplificada.pdf
68K
-  certidao crea registro e quitação eng nelson.pdf
388K
-  certidao jucema especifica.pdf
79K
-  certidao receita.pdf
76K
-  cnd e cnda municipal LM.pdf
472K
-  certidao registro e quitação LM.pdf
390K
-  certidao trabalhista.pdf
85K
-  cnd sefaz.pdf
5K
-  cnda sefaz.pdf
5K
-  Consulta Regularidade do Empregador.pdf
103K
-  CNH JOAQUIM QUINTINO DIAS.pdf
208K
-  consultarSituacaoFornecedor SICAF.pdf
74K

 **habilitação LM.docx**
26K

 **habilitação LM.pdf**
284K

 **procuração claudio x joaquim LM (1).pdf**
1163K

 **oitava alteração LM (1).pdf**
1078K

 **qsa LM.pdf**
109K

 **setima alteração (3).pdf**
1997K

Folha: 269
Proc. Adm. 07/225
Rubrica: 

Folha: 270
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: f

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.784.286/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/04/2007	
NOME EMPRESARIAL L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L M CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO BRANCO		NÚMERO 915 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.180-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO L.M.MENDES.CONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8561-7211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 09:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha: 271
Proc. Adm. 07 / 1275
Rubrica: f

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.784.286/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/02/2025 às 09:22 (data e hora de Brasília).

LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro
 Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.
 CNPJ: 08.784.286/0001-55

Folha: 272
 Proc. Adm. 09 / 1225
 Rubrica: f

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO	Valor em R\$	PASSIVO	Valor em R\$
CIRCULANTE	726.299,10	CIRCULANTE	471.542,80
Caixa e equiv. de caixa	253.251,78	Fornecedores	390.185,60
Est. de Mercadorias	0,00	Obrig. Trab. e Sociais	0,00
Contas a Receber	473.047,82	Obrig. Tributárias	81.357,20
Outros créditos		Provisões	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.085.341,12	NÃO CIRCULANTE	0,00
Clientes a Longo Prazo	160.321,70	Financiamento	0,00
		Empréstimos de Sócios	0,00
Imobilizado	1.231.019,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.340.097,42
(-) Dep. Acumuladas	(306.000,00)	Capital social	1.100.000,00
		Reserva de Capital	0,00
		Lucros Acumulados	240.097,42
		Reservas de Lucros	0,00
		Prejuízos Acumulados	
TOTAL	1.811.640,22	TOTAL	1.811.640,22

HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA
TITULAR

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA
CRCMA 010803/O
CONTADOR

LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro
 Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000
 CNPJ: 08.784.286/0001-55

Folha: 213
 Proc. Adm. 07/1025
 Rubrica: f

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022

CONTAS	Valor em R\$
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	922.415,00
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	922.415,00
(-) Deduções de Tributos	(0,00)
(-) Abatimentos e Devoluções	(0,00)
= RECEITA LÍQUIDA	922.415,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(131.375,25)
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	(131.375,25)
= LUCRO BRUTO	791.039,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(152.599,76)
Despesas Administrativas	(113.699,82)
Despesas com Vendas	(0,00)
Outras Despesas Gerais	(2.819,20)
Despesas Tributárias	(39.819,14)
= RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	638.439,99
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(31.420,50)
Receita Financeira	
Despesas Financeiras	(31.420,50)
= RESULTADO ANTES DAS DESP. C/TRIBUTOS S/O LUCRO	607.019,49
(-) Despesas com IRPJ e CSLL	(62.770,99)
= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	544.248,50
(-) Participações Administrativas	(435.398,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.849,70

HUMBERTO DE CAMPOS -MA, 31 de dezembro de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA
TITULAR

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA
CRCMA 010803/O
CONTADOR

LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000
CNPJ: 08.784.286/0001-55

Folha: 274
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2023

LIQ. GERAL (AC+RLP/PC+PNC)	726.299,10	/	471.542,80	=	1.54
LIQ. CORRENTE (AC/PC)	726.299,10	/	471.542,80	=	1,54
SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)	1.811.640,22	/	471.542,80	=	3,84

HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA
TITULAR

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA
CRCMA 010803/O
CONTADOR

LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000
CNPJ: 08.784.286/0001-55

Folha: 275
Proc. Adm. 07/925
Rubrica: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é Empresa com sede e foro na cidade de Humberto de Campos - MA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000
CNPJ: 08.784.286/0001-55

Folha: 276
Proc. Adm. 07/2023
Rubrica: [assinatura]

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.100.000,00, totalmente integralizado pelo seu Administrador **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Humberto de Campos, MA, 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

CRC/MA 010803/O



Folha: 277
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90551516372	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA
91409918300	JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:11 SOB Nº 20240590082.
PROTOCOLO: 240590082 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406261590. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 06222616000193

Folha: 058
Proc. Adm. 011-46023



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 17/2025 Exercício: 2025
Inscrição Municipal: 000480 Validade: 31/12/2025
Contribuinte: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: L M CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 08784286000155 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA IRINEU SANTOS, 792 - CENTRO
CEP: 65180000 Complemento:

Atividades

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de terraplenagem
Administração de obras
Serviços de engenharia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 01/2018 de 26 de Dezembro de 2018.

Data de Abertura:

0

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07/01/2025

Divisão de Tributação

JAMILE DOS SANTOS SILVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Jamile dos Santos Silva
Chefe de Dep. de Fin. e Tributos
Mat: 5932-2



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME
JOACIM QUINTINO DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
141208300 SP-MA

CPF
800.071.841-72

DATA NASCIMENTO
19/05/1987

FILIAÇÃO
WANDERLEY FRANCISCO SALES D
IAS
AMELIA QUINTINO DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
2184327375

VALIDADE
03-11-2009

1ª HABILITAÇÃO
03-11-2009

ENGP

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIZ, MA

DATA EMISSÃO
05-04-2021

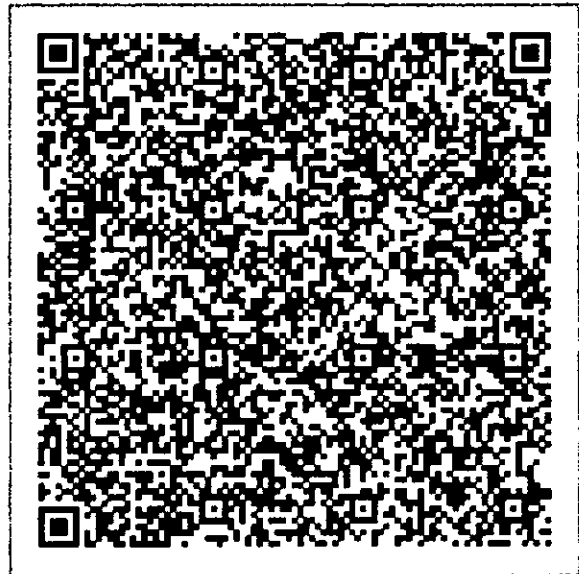
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

40117004982
MAL64107716

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 280
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.784.286/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:20 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **0652.79FC.DCC5.1044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 281
Proc. Adm. 09/2025
Rubrica: f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.784.286/0001-55
Razão Social: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA RIO BRANCO 915 A / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA / 65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321211439831607

Informação obtida em 10/02/2025 09:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folha: 282Proc. Adm. 07/2025Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007136/25

Data da

07/01/2025 14:54:05

Inscrição Estadual: 123771498

CPF/CNPJ: 08784286000155

Razão Social: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 915 A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: (98)31996060

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Folha: 283Proc. Adm. 07/2025Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094200/24

Data da

13/11/2024 13:18:40

Inscrição Estadual: 123771498

CPF/CNPJ: 08784286000155

Razão Social: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 915 A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: (98)31996060

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2025 14:54:31



Folha: 284
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.784.286/0001-55**, estabelecida na Rua Irineu Santos, nº 792, centro nesta cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Humberto de Campos – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Jamile dos Santos Silva
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

Jamile dos Santos Silva
Chefe de Departamento de
Finanças e Tributos
Mat. 59322



Folha: 285
Proc. Adm. 09/1225
Rubrica: J

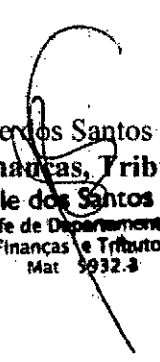
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

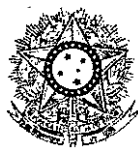
CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.784.286/0001-55**, estabelecida na Rua Irineu Santos, nº 792, centro nesta cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Humberto de Campos – MA, 06 de fevereiro de 2025.


Jamil dos Santos Silva
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade
Jamil dos Santos Silva
Chefe de Departamento de
Finanças e Tributos
Mat. 5932-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 286 de 1
Proc. Adm. 07 / 1025
Rubrica: +

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.784.286/0001-55
Certidão nº: 90189317/2025
Expedição: 02/01/2025, às 14:13:55
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.784.286/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.784.286/0001-55 NIRE: 216.0004533-9

TRAVESSA PEDRO RIBEIRO, 21, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS/MACEP 65.180-000

Folha: 287 Página 1 de 3

Proc. Adm. 07 / 1005

Rubrica: 

BALANÇO PATRIMONIAL			
Valores em 31 de dezembro de 2022			
ATIVO		PASSIVO	
DÍSPONÍVEL	721.247,72	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	207.642,5
Caixa e Contas Corrente	721.247,72	Fornecedores a Pagar	90.325,00
		Obrigações Fiscais a Pagar	88.300,00
		Outras Obrigações	29.017,50
TÍTULOS A RECEBER	0,00		
Faturas a Receber	0,00		
ATIVO CIRCULANTE	721.247,72	PASSIVO CIRCULANTE	207.642,5
CREDITOS A RECEBER	0,00	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	298.752,28
Creditos com Terceiros	0,00	Financiamentos e empréstimos	298.752,28
Creditos com Partes Ligadas	0,00		
IMOBILIZADO	1.207.039,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	298.752,28
Maquinas e Equipamentos	1.231.019,42	CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00
Móveis e Utensílios	95.020,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.100.000,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	85.000,00		
(-) Depreciação do Imobilizado	(204.000,00)	Resultado de Exercícios Anteriores	190.644,64
		Resultado do Exercício 2022	131.247,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.207.039,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.421.892,36
TOTAL DO ATIVO	1.928.287,14	TOTAL DO PASSIVO	1.928.287,14

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Período Operacional (01/01/2022 a 31/12/2022) - Em reais			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	198.000,00	Humberto de Campos/MA, 31 de dezembro de 2022.	
(+) Receita de Prestação de Serviços	198.000,00		
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	8.910,00		
(-) Simples Nacional sobre Faturamento	8.100,00	LAIANE MENDONÇA MENDES Sócia Administradora CPF: 052.650.003-48	
RECEITA LÍQUIDA	189.090,00		
LUCRO BRUTO	189.090,00		
DESPESAS OPERACIONAIS		Cleyson Cirino Sousa CRC/MA-015160/O-1 CPF: 609.874.033-03	
(-) Despesas Administrativas	57.346,96		
(-) Despesas Tributárias			
RESULTADO OPERACIONAL	131.743,04		
RESULTADO FINANCEIRO	131.743,04		
(+) Receitas Financeiras	0,00		
(-) Despesas Financeiras	495,32		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	131.247,72		

Índices Financeiros

A Empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou os seguintes índices financeiros baseados nos valores extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao Período Operacional de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	<u>721.247,72</u>	3,47
	Passivo Circulante	207.642,5	
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>721.247,72</u>	1,42
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	506.394,78	
SG =	<u>Ativo Total</u>	<u>1.928.287,14</u>	3,81
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	506.394,78	
MLL =	<u>Lucro Líquido</u>	<u>131.247,72</u>	66,28%
	Faturamento Bruto	198.000,00	
ET =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>506.394,78</u>	26,26%
	Ativo Total	<u>1.928.287,14</u>	

Legenda

LC - Liquidez Corrente LG - Liquidez Geral

SG - Liquidez Solvência Geral

MLL - Margem de Lucro Bruta

ET - Endividamento Total

Humberto de Campos - MA, 31 de dezembro de 2022

LAIANE MENDONÇA MENDES

Sócia Administradora CPF.: 052.650.003-48

Cleyson Cirino Sousa

CRC/MA-015160/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Folha: 289

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265000348	LAIANE MENDONCA MENDES
60987403303	CLEYSON CIRINO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:22 SOB Nº 20230095348.
PROTOCOLO: 230095348 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300957070. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 290
Proc. Adm. 07 / 1225
Rubrica: 4**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LM
MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís/MA, nascida em 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº. 036758682009-5 SSP MA e CPF nº. 052.650.003-48, residente e domiciliada na Rua Avenida 30, Quadra 23, nº. 29, Jardim Araçagy, município de São José de Ribamar Maranhão, CEP: 65.110-000, titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Irineu Santos, nº. 792, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº.21600045339, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO: o Sócio **LAIANE MENDONÇA MENDES** responsável na sociedade pela totalidade de suas 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão de cem mil reais), retira-se da sociedade juntamente com a totalidade de suas quotas em 15/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTRADA DE SÓCIO: **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar MA passa a ser o titular da empresa integralizando a totalidade das suas ações no valor de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em 15/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social representado pela importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	100	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	100	1.100.000	1.100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - A Sociedade Empresária Limitada passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4399-1/01 - Administração de obras;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar MA admitido em 15/02/2024, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial do exercício da administração de sociedade empresaria e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar – MA, 15 de fevereiro de 2024.

LAIANE MENDONÇA MENDES

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265000348	LAIANE MENDONCA MENDES
90551516372	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 08:04 SOB N° 20240194608.
PROTOCOLO: 240194608 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402208342. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2024.
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.784.286/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de alteração

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar/MA, único sócio da sociedade empresária **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Irineu Santos, nº. 792, Centro, Humberto de Campos/MA - CEP: 65.180-000, **CNPJ 08.784.286/0001-55**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, resolvem alterar e consolidar seu contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolve o único sócio alterar sua sede para o seguinte endereço:

RUA RIO BRANCO, 915 A, CENTRO – HUBERTO DE CAMPOS/MA-CEP: 65180-000, poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, onde serão resolvidas todas as ações oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade é exercida exclusivamente e individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

" Para tanto, firma em ato continua, o Contrato Social

Folha: 224

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Proc. Adm. 07/2025
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Rubrica: [assinatura]
CNPJ 08.784.286/0001-55

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar/MA, Resolve constituir uma sociedade com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na **RUA RIO BRANCO, 915 A, CENTRO – HUBERTO DE CAMPOS/MA-CEP: 65180-000, CNPJ Nº 08.784.286/0001-55**, poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, onde serão resolvidas todas as ações oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividade Secundaria:

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-01 - Administração de obras

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da firma é de R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre a sócia:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	1.100.000	1.100.000,00	100%
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida **exclusivamente e individualmente** e por prazo indeterminado pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME-Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e sua sócia a cumpri-lo em todos os seus termos.

Humberto de Campos (MA), 08 de julho de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA
Sócio Administrador



Folha: 296
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90551516372	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 17:22 SOB N° 20240912071.
PROTOCOLO: 240912071 DE 08/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409626956. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 297
Proc. Adm. 02/9225
Rubrica: 4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403793180
NIRE 21600045339 CNPJ 08.784.286/0001-55			Situação ATIVA Status
dereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 915 A, xxxxx, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240912071	08/07/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240912071	08/07/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240590082	03/05/2024	BALANÇO
002	20240194608	19/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230606806	23/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230806406	20/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230800076	19/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230788734	16/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230463142	17/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230113605	25/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230095348	24/01/2023	BALANÇO
002	20221458930	20/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
004	T2160004533	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
?	20221059849	29/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220222614	24/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220227381	21/02/2022	BALANÇO
223	20211313475	25/10/2021	BALANÇO
002	20211298247	21/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211255041	11/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180327860	24/05/2018	BALANÇO
223	20170528413	19/04/2017	BALANÇO
315	20160832233	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600045339	21/11/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20160671329	01/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160247276	02/03/2016	BALANÇO
223	20150266251	10/04/2015	BALANÇO
002	20130571130	02/08/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130335878	06/05/2013	BALANÇO
002	20120046687	25/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100302319	20/05/2010	BALANÇO
002	20090369831	20/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20080556779	22/12/2008	PROCURAÇÃO
315	20070167842	25/04/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200617823	25/04/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 14:55:47 (horário de Brasília).

Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DUSGS1N.



MAC2403793180

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403793180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA NIRE: 21600045339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403793080		
NIRE (Sede) 21600045339	CNPJ 08.784.286/0001-55	Data de Ato Constitutivo 25/04/2007	Início de Atividade 19/04/2007		
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 915 A, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome CLAUDIO DE JESUS PEREIRA		CPF/CNPJ 905.515.163-72	Participação no capital R\$ 1.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLAUDIO DE JESUS PEREIRA		CPF 905.515.163-72		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/2024		Número 20240912071	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 14:53:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKM29PEQ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Folha: 300
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.784.286/0001-55** DUNS®: **89****57**
Razão Social: **L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **L M CONSTRUÇOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	14/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2025 15:37

1 de 1

CPF: 052.XXX.XXX-48 Nome: LAIANE MENDONCA MENDES

Ass: _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898984/2024

Emissão: 05/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8wdd3

Folha: 301

Proc. Adm. 07 / 2025

Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1102626112

CPF: ***.826.903.**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/03/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP

Registro: 0000012956

CNPJ: 11.442.471/0001-76

Data Início: 12/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000007802

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Data Início: 09/12/2022

Data Fim: 12/11/2024

Data Fim de Contrato: 23/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RODOCONSULT - LTDA

Registro: 0000053294

CNPJ: 04.322.687/0001-32

Data Início: 06/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900250/2024
Emissão: 27/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zDwzd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha: 308
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 1105160963
CPF: ***.216.483-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/02/1990

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/08/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000007802
CNPJ: 08.784.286/0001-55
Data Início: 30/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 29/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Início: 24/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HJ SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005482216
CNPJ: 28.882.185/0001-24
Data Início: 04/04/2023
Data Fim: 05/04/2024
Data Fim de Contrato: 30/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 912048/2024

Emissão: 26/07/2024

Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha: 309 Chave: ww3ba

Proc. Adm. 07 / 9225

Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Registro: 0000007802

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 20/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00-OBAS DE TERRAPLENAGEM; 4399-1/01-ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR DE ANDAIMES; 8219-9/99-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, 915-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/05/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007802EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1102626112

CPF: ***.826.903-**

Data Início: 09/12/2022

Data Fim: 12/11/2024

Data Fim de Contrato: 23/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: ***.216.483-**

Data Início: 08/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 912048/2024
 Emissão: 26/07/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: wW3ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

CPF: ***.515.163-**

Função: SÓCIO

Folha: 304

Proc. Adm. 07/2024

Rubrica: [assinatura]



**MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PQ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000480', '000480')

Data Emissão:	08/01/2025
Hora:	15:44:57
Exercício:	2025
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIOFolha: 309**CONTRIBUINTE**Proc. Adm. 07/2025Rubrica: +

Código:: 000961

Nome: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08784286000165

Nome Fant.: L M CONSTRUÇÕES

PIS/NIT:

Endereço: RUA IRINEU SANTOS

Nº: 792

CEP: 65180000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS

Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000480

Endereço: RUA IRINEU SANTOS

Nº: 792

CEP: 65180000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS

Estado: MA

Area: 0,00

Nº Empregados: 0

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 000480

Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura:

Processo:

Dt

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME)

Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros (tons desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Auditoria						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares						
000035	35.00	01 - Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e 0			
Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						

**MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000480', '000480')

Data Emissão:	08/01/2025
Hora:	15:44:57
Exercício:	2025
Usuário:	FERNANDO
Prod. Adm:	07/12/2024

Folha:

Prod. Adm:

Rubrica:

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Franquia (franchising)				
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos,				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio a				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Consultoria e assessoria econômica ou financeira				
000023	23.00	01 - Prestação de	Serviços de programação e comunicação visual, desenho	0
Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres				
000038	36.00	01 - Prestação de	Serviços de meteorologia	0
Serviços de meteorologia				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres				
Código	Principal	Atividade cnae		
4120400	S	Construção de edifícios		
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
4313400	N	Obras de terraplenagem		
4399101	N	Administração de obras		
7112000	N	Serviços de engenharia		
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
8219999	N	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
234	2022	ALVARA DE LICENCA	20/12/2022	31/12/2022
5	2023	ALVARA DE LICENCA	03/01/2023	31/12/2023
287	2023	ALVARA DE LICENCA	27/12/2023	31/12/2024
1	2024	ALVARA DE LICENCA	28/12/2023	31/12/2024
17	2025	ALVARA DE LICENCA	07/01/2025	31/12/2025

HISTÓRICO

Data: 16/01/2023 Login: FERNANDO at

Data: 18/04/2023 Login: FERNANDO at

Data: 23/06/2023 Login: FERNANDO at

Data: 05/03/2024 Login: FERNANDO .

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paraíso
 Av. Prof. João Moraes, Nº 355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.043/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1450 Fax: (98) 3374-1175

PLANTHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL R.A. Isidoreus :

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.1	INFRAESTRUTURA		
1.1.1	Reservação manual de vaia	m ²	5,00
1.1.2	Castro em concreto magro para blocos e=5 cm	m ³	0,26
1.1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive taxa	m ²	1,80
1.1.4	Baldrama em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.1.5	Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA	m ³	0,25
1.1.6	Aterro compactado manualmente	m ²	1,20
2.1	SUPERESTRUTURA		
2.1.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m ³	1,20
2.1.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m ³	2,83
2.1.3	laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4	m ³	1,23
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com		
3.1.2	argamassa cimento/areia 1:3	m ²	21,00
3.1.3	Cimento vazado tipo combogá	m ²	0,50
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	Crispado cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
4.1.2	Reboco cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
5.1	PARA-EXTAÇÃO		
5.1.1	Forro cimentado 1:3, cim / areia grossa / sobre matacoado com		
5.1.2	ladrão preto britado	m ²	4,84
5.1.3	Cercoamento cimentado traço 1:3 / cim/ areia grossa / sobre matacoado		
5.1.4	com ladrão preto britado	m ²	6,00
6.1	ESQUADRIAS		
6.1.1	Porta de ferro 20 x210 cm	und	1,00
7.1	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1.1	Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.1.2	Reservação manual de vaia	m ²	56,00
7.1.3	Tubo pvc 50 mm, soldável, inclusive conexões	m	800,00
7.1.4	Tubo pvc 20 mm, soldável, inclusive conexões	m	240,00
7.1.5	Flange adaptador 50mm	und	2,00
7.1.6	Registro de esfera 1 / 2" com adaptadores	und	2,00
7.1.7	Reaterro compactado de vaia	m	27,75
7.1.8	Torneira plástica	und	30,00

Folha: 207
 Proc. Adm. 07/2028
 Rubrica: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em

Certidão nº 813666/2019
 24/08/2021, 16:08
 Chave de impressão: A1020
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Folha: 308
 Proc. Adm. 07 / 2028
 Rubrica: 8



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
 Av. Prof. José A. Nunes, Nº 355 - Centro,
 C.N.P. - 13.511.093/2001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: REPEREÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL: Centro dos Pinheiros

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	INFRAESTRUTURA		
1.1	Escavação manual de vaia	m³	5,00
1.2	Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm	m²	2,00
1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m²	2,00
1.4	Endreame em tijolo cerâmico de 1/2 vez, cim/barto 1:8	m	6,40
1.5	Cinta de concreto armado, PCV 15 MPA	m²	0,13
1.6	Aterro compactado manualmente	m³	2,00
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	Pilar em concreto armado PCV 15 MPA, traço 1:2:4	m³	1,10
2.2	Viga em concreto armado PCV 15 MPA, traço 1:2:4	m³	0,33
2.3	Laje maciça em concreto armado PCV 15 MPA traço 1:2:4	m³	1,10
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:3	m²	21,00
3.2	Reboco em alvenaria tipo lombado	m²	0,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Revestimento em cimento/areia traço 1:3	m²	50,00
4.2	Revestimento em cimento/areia traço 1:3	m²	50,00
5.0	MAQUILAGEM		
5.1	Piso cimentado 1:3 (ctm / areia grossa) sobre matacoado com pedra prata britada	m²	4,34
5.2	Caixa cimentada traço 1:3 (ctm / areia grossa) sobre matacoado com pedra prata britada	m²	5,00
6.0	ESQUELETO		
6.1	Barras de ferro 80 x 210 cm	und	2,00
7.0	REPEREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Canha de água de fibra de vidro capacidade 10 mil litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de vaia	m³	59,00
7.3	Tubo pvc 50 mm, soldável, inclusive conexões	m	600,00
7.4	Tubo pvc 50 mm, soldável, inclusive conexões	m	243,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1" 1/2" com adaptadores	und	1,00
7.7	Atorro compactado de vaia	m	97,75
7.8	Torneira plástica	und	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida

Certidão nº 813666/2019
 24/08/2021, 16:08
 Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paraitinga
 Av. Prof. João Vitorino, Nº. 355 - Centro,
 CEP: 65.511-003 (010) 416
 Telefone: (98) 3374-1489 - Fax: (98) 3374-1175

Folha: 309
 Proc. Adm. 09/2025
 Rubrica: [assinatura]

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL: Sítio Novo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	Escavação manual de valetas	m³	5,00
2.2	Leito em concreto magro para blocos a=5 cm	m³	0,20
2.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m³	1,30
2.4	Saldrama em tijolo cerâmico de 14x2, cim/barto 1:3	m	8,40
2.5	Cinta de concreto armado FCK 15 MPA	m³	0,25
2.6	Aterro compactado manualmente	m³	1,20
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m³	1,10
3.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m³	0,36
3.3	Laia 2 mada em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4	m³	1,13
4.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:5	m²	21,00
4.2	Elemento vazado tipo combogê	m²	0,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco cim/ areia Traço 1:3	m²	50,80
5.2	Reboco cim/ areia Traço 1:5	m²	50,80
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m²	4,84
6.2	Calçada cimentada traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m²	6,00
6.3	ESQUADRIAS		
6.4	Porta de ferro 80 x 210 cm	und	1,00
7.0	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 30 mil Litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de valetas	m³	99,00
7.3	Tubo pvc 50 mm, soldado, inclusive conexões	m	800,00
7.4	Tubo pvc 20 mm, soldado, inclusive conexões	m	200,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1/2" com adaptadores	und	2,00
7.7	Sistema compactado de valetas	m	97,37
7.8	Torneira plástica	und	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019
 em
 emitida

Certidão nº 813666/2019
 24/08/2021, às 16:08
 Chave de Impressão: A1d20
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Fátima do Tororó
Av. Prof. João Morzer, N.º 358 - Centro
CNPJ - 12.511.043/0001-06
Telefone: (98) 3574-1489, Fax: (98) 3574-1175

Folha: 310
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: +

PLANTINA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
LOCAL: AGRICOLÂNDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.1	INFRAESTRUTURA		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,00
1.1.2	Leito em concreto magro no 1 bloco e=5 cm	m³	0,10
1.1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m³	1,80
1.1.4	Esboço em tipo cerâmico de 1 vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.1.5	Cinta de concreto armado, FCX 15 MPA	m³	0,25
1.1.6	Areia compactada manualmente	m³	1,20
2.1	SUPERESTRUTURA		
2.1.1	Fio de concreto armado FCX 15 MPA, traço 1:2:4	m³	1,00
2.1.2	Alvenaria de concreto armado FCX 15 MPA, traço 1:2:4	m³	0,88
2.1.3	Esboço em concreto armado FCX 15 MPA traço 1:2:4	m³	1,13
3.1	MANUTENÇÃO DE VEDAÇÃO		
3.1.1	Alvenaria em tipo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com	m²	21,00
3.1.2	Esboço, caído tipo combedá	m²	0,00
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	Chapisco 1 cm, areia traço 1:3	m²	50,00
4.1.2	Reboco 2 cm, areia traço 1:3	m²	50,00
5.1	ENVIAIMENTAÇÃO		
5.1.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra	m²	6,50
5.1.2	Chapisco cimentado traço 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com	m²	5,00
5.1.3	pedra preta armada	m²	5,00
6.1	ESQUADRIA		
6.1.1	Porta de ferro 80x210 cm	und	1,00
7.1	RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO		
7.1.1	Cabo saguá de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.1.2	Escavação manual de valas	m³	99,00
7.1.3	Cabo pvc 50 mm, soldável, inclusive conexões	m	600,00
7.1.4	Cabo pvc 20 mm, soldável, inclusive conexões	m	180,00
7.1.5	Junça adapt. pvc 50mm	und	1,00
7.1.6	Registro de esfera 1. 1/2" com adaptadores	und	3,00
7.1.7	Receptor e compactado de valas	m	97,37
7.1.8	Formosa 11,5kg	und	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1020

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Av. Prof. João Morais, Nº 255 - Centro

CNPJ - 12.511.093/0001-06

Telefone: (98) 3374-1499 Fax: (98) 3374-1175

Folha: 311

Proc. Adm. 67 / 2025

Rubrica: 

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ-MA
 PLANILHA COMPLEMENTAR
 CONSTRUÇÃO DE 30 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=3 M
 LOCAL: Povoado Quadra 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	Construção da ponte em madeira		
1.1	Fundação		
1.1.1	Estaca 30 de 3x0,20x0,25	m³	0,32
1.1.2	Cravado de estacas de madeira	m	86,40
1.1.3	Bloto em concreto de 15 Npa	m³	20,48
1.2	Estrutura		
1.2.1	Travessa (4 de 2,00x0,30x0,35)	m³	2,88
1.2.2	Longarina (30 de 23x0,30x0,20)	m³	8,64
1.2.3	Travessa II (8 de 1,50x0,30x0,20)	m³	2,88
1.2.4	Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)	m³	1,32
1.2.5	Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)	m³	0,66
1.2.6	Passe rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)	m²	2,88
1.2.7	Parafuso I (3/4" x 0,70m)	pc	355,00
1.2.8	Parafuso II (1/2" x 0,30m)	pc	108,00
1.2.9	Prego	kg	32,00
1.2.10	Guarda-rodas (2 de 30x0,10x0,10 m)	m²	0,59
1.2.11	Tábua (30x0,08 m)x5m	m³	12,32
1.2.12	Guarda-corpo em madeira de lei	m²	0,65
	TOTAL DE ITEM		
2.0	Transportes e mobilização		
2.1	Transporte de material e mobilização	vb	3,00
3.0	Contenção		
3.1	Em madeira de lei (saia de 11x0,05x2,0 e pilarotes de 0,2x0,2x3x6)x2	m²	7,65
	TOTAL DE ITEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em

Certidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A14720

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
 Av. Prof. João Moraes, N.º 255 - Centro,
 CEP: 65.121-930/930001-06
 Telefone: (98) 3574-1399 / Fax: (98) 3574-1175

Folha: 312
 Proc. Adm. 07/2019
 Rubrica: f

PLANTILHA COMPLEMENTAR
 OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ-MA
 CONSTRUÇÃO DE 8,00 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L= 34
 LOCAL: Povoado Jacunicauê II, Tatajuba e Mata Azul

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	Construção de ponte em madeira		
1.1	Fundação		
1.1.1	Estaca (10 de 3x0,20x0,25)	m³	1,20
1.1.2	Craveação de estacas de madeira	m³	24,00
1.1.3	Bloco em concreto de 15 Npis	m³	3,32
1.2	Estrutura		
1.2.1	Placa (12 de 2,00x0,20x0,25)	m³	0,80
1.2.2	Longarina (10 de 13x0,30x0,20)	m³	3,84
1.2.3	Barragem II (8 de 1,50x0,30x0,20)	m³	0,72
1.2.4	Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)	m³	1,32
1.2.5	Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)	m³	0,41
1.2.6	Faixa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 8m)	m²	1,60
1.2.7	Parafuso 1"3/4" x 0,70m	pc	55,00
1.2.8	Parafuso 1"1/2" x 0,30m	pc	55,00
1.2.9	Preço	m³	12,00
1.2.10	Guarda-roda (2 de 8,00 x 0,10 x 0,10 m)	m³	0,16
1.2.11	Terra (10x0,08 m)x5m	m³	3,20
1.2.12	Guarda-corpo em madeira de lei	m³	0,18
	TOTAL DE ITEM:		
2.0	TRANSPORTES E MOBILIZAÇÃO		
2.1	Transporte de material e mobilização	vô	1,00
3.0	CONTENÇÃO		
3.1	Em madeira de lei (sala de 11x0,05x2,0 e pilares de 0,2x0,2x3x6)x2	m³	4,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida

Certidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1020

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Folha: 313
 Proc. Adm. 07/4925
 Rubrica: f



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão
 Av. Prof. João Moraes, 1.355 - Centro.
 CEP - 65.001-903
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLACAR COMPLEMENTAR
 OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL
 MUNICÍPIO: SANTA LUÍZA DO PARUÁ-MA
 LOCAL: CONSTRUÇÃO DE 10 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M
 Póvoa da Mata Azul e Quadra 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA		
1.1	Fundação		
1.1.1	Estaca (50 de 3x0,20x0,25)	m ³	1,50
1.1.2	Cravagem de estacas de madeira	m	30,00
1.1.3	Bloco em concreto de 15 Mps	m ³	18,88
1.2	Estrutura		
1.2.1	Placa (10 de 2,00x0,20x0,25)	m ³	2,00
1.2.2	Longarina (10 de 13x0,30x0,20)	m ³	6,00
1.2.3	Salamin II (4 de 2,50x0,30x0,20)	m ³	0,48
1.2.4	Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)	m ³	0,48
1.2.5	Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,18)	m ³	0,20
1.2.6	Passa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)	m ³	0,30
1.2.7	Parafuso I (3/4" x 0,70m)	uf	110,00
1.2.8	Parafuso II (1/2" x 0,50m)	uf	52,00
1.2.9	Prego	kg	15,00
1.2.10	Borda-roda (2 de 10x0,10x0,10m)	m ³	0,20
1.2.11	Reboca (10x0,08 m x 3m)	m ³	4,00
1.2.12	Guarda-corpo em madeira de lei	m ³	0,20
2.0	TOTAL DO ITEM		
3.0	Transporte da material e mobilização	vd	1,00
5.0	CONTENCÃO		
5.1	10,0 m de rede de 1,0x0,05x2,0 e pilaretes de 0,2x0,05x3,0m	m ³	4,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em



Certidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1d70

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



LAUDO TÉCNICO

Folha: 314
Proc. Adm. 07/1225
Rubrica: ✓

Objetivo: Caratilhar os serviços de
engenharia de 1001/2019, celebrado entre o
Instituto Nacional de Defesa Agrária
(INDA) e a Prefeitura Municipal de Santa
Lucia do Maranhão (PM), para obtenção de
certidão de acordo técnico (CAT), junto com
atestado de capacidade técnica do
profissional Nelson Roberto Elias Coelho,
Engenheiro Civil nº 116661-0.

De acordo com:

De acordo com: Recuperação de 25,10 km de
estradas vicinais, construção de 115 metros de
fundo de valas e implantação de 4 sistemas de
proteção marginal (P.M.) de terra, em áreas de
propriedade do INDA.

Local de realização das obras: povoado
de Santa Lucia, Paróquia II, Centro de São Marcos,
Município de Santa Lucia, Quilômetro 16 e Aproximando-se
da Rua de Santa Lucia do Maranhão.

Período de Realização: Anos de 2017 e 2018 de março de 2017.

Local de Contratação: Prefeitura Municipal de
Santa Lucia do Maranhão

Processo nº 001.000.0001-00,

Endereço: Av. Professor João Moraes de Sousa, nº
214, Centro, Santa Lucia do Maranhão - MA, CEP
65100-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,
em 24/04/2019
emitida

Certidão nº 813666/2019
24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Folha: 315
 Proc. Adm. 07 / 1008
 Rubrica: [assinatura]

Dados do responsável do laudo:

Nome: Francisco Jose Cruz Silva, Engenheiro Civil,
 CREA 110325542-8

Dados da empresa executora: FÊNIX CONSTRUÇÕES,
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSTRUTORA
 DIAS JÚNIOR)

CNPJ Nº: 08.198.943/0001-35

Responsável técnico pela execução: Engenheiro
 Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA 110516096-
 3.

Atestamos ainda que a empresa e seu corpo técnico
 obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente
 todos os termos do contrato e demais exigências
 legais. Por tanto, inexistindo qualquer fato que
 descarde a idoneidade Técnica.

Santa Inês do Piauí - Maranhão, 02 de Abril de 2021.

Francisco Jose C. Silva
 Eng. Civil
 CREA-MA 110325542-8

Francisco Jose Cruz Silva

Engenheiro Civil

CREA 110325542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,
 em 24/04/2019

Certidão nº 813666/2019
 24/08/2021, 16:08
 Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha: 316 Página 1/1

Proc. Adm. 09/1009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica.

682535/2012

Nº anterior: WEB458432012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051609635052010** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: **09/02/2012** Baixada em: **24/10/2012**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Endereço do contratante: **PRACA DA MATRIZ, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA IORQUE**

UF: **MA**

CEP: **65880000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 820.183,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **NO MUNICIPIO**

Complemento:

Bairro: **POVOADOS**

Nº:

Cidade: **NOVA IORQUE**

UF: **MA**

CEP: **65880000**

Data de início: **10/01/2012**

Conclusão efetiva: **10/10/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 90975 M3;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROCA MANUAL LATERAL: 121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A 400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.975,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **682535/2012**
26/10/2012
DBDAz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DBDAz**





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 45843 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 45843 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003890612

DATA DE EMISSÃO : 26/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Carteira : 1105160963XXXX

CPF : 33121648349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051609635050210 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 10/02/2012

Baixada em : 24/10/2012

Endereço da Obra : NO MUNICIPIO, POVOADOS, CEP : 65880000 NOVA IORQUE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

Empresa : POLY ENGENHARIA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROCO MANUAL LATERAL:

121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A

400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.975,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM

ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

Folha: 319
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTITATIVO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Rolo marial lateral	m2	121.300,00
2.2	Regularização e compactação do subleito	m2	303.250,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos)	m3	90.975,00
2.4	Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)	m3	104.621,25

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães
CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CUIDADO
Nº 45843/2012. Fls. 02 A 02

Jorge Almir Feres M. Régio
Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



Folha: 319
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTITATIVO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Rolo manual lateral	m2	121.300,00
2.2	Regularização e compactação do subleito	m2	303.250,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos)	m3	90.975,00
2.4	Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)	m3	104.621,25

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Folha: 320
821420/2019
Proc. Adm. 011/2019
Atividade concluída
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190269882** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2019** Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **01/cc/008/2019** Celebrado em: **22/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 214.117,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: **SEDE** Bairro: **SEDE**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Data de início: **22/05/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro quadrado;**

Observações

ART objetivo a execução das obras de pavimentação de vias públicas (operação tapa buraco) do município de Arari, de interesse da secretária de obras, serviços urbanos e transporte. Conforme o contrato nº 01/CC/008/2019 e Carta Convite 008/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821420/2019**
16/10/2019, 12:46
8w2b2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w2b2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Folha: 321
 Proc. Adm. 07/1025
 Rubrica: f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

CONTRATO	Nº 01/TP/001/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRazo CONTRATUAL	27/02/2019 À 27/08/2019
ART Nº	MA20190246791
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ	10.938.628/0001-96
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENG: CIVIL CREA Nº	110516096-3
CPF:	331.216.483-49
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.	
OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO	
R\$ 663.254,92	
REPRESENTANTE DO CONTRATADO: PMX Projetos e Empreendimentos Eireli Nelson Roberto Diniz Coelho Proprietário	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho Eng. Civil - CREA 110516096-3
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arari Secretaria de Obras, Serviços Municipais e Transportes	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO: Eng. Civil - CREA 110516096-3

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019 em

Certidão nº 821422/2019
 24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: bZZ1x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
CNPJ (ME) 06.242.846/0001-14

PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS

OBRA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	6,00
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	10.732,10
2.0	TERRAPLAGEM		
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA	m²	10.732,10
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª MAT.	m³	1.341,51
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL JAZIDA DMT=5 KM	TxKm	10.061,34
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL	m²	10.732,10
2.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	1.341,51
3.0	DRENAGEM		
3.1	MEIO FIO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA	M	4.283,24
3.2	SARGETA DE CONCRETO ESPESSURA=7CM	M	4.283,24
4.0	CALÇAMENTO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO SIMPLES E=10CM SOBRE BASE ESTABILIZADA	M²	1.073,21
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	10.732,10

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Eng. Civil - RGO - 15.08.2021
CREA 47961-D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 – Centro, Arari – MA
Telefone: (98) 3453-1140 – E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019 em



Certidão nº 821422/2019
24/08/2021, 16:08
Chave de Impressão: b221x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha: 323 Página 1/3
Proc. Adm. 011/2021
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica: 821420/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180269882** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2019** Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **01/cc/008/2019** Celebrado em: **22/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 214.117,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS** Nº: **SN**
Complemento: **SEDE** Bairro: **SEDE**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Data de início: **22/05/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 8000.00 metro quadrado;**

Observações

ART objetivo a execução das obras de pavimentação de vias públicas (operação tapa buraco) do município de Arari, de interesse da secretária de obras, serviços urbanos e transporte. Conforme o contrato nº 01/CC/008/2019 e Carta Convite 008/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821420/2019**
18/10/2019, 12:46
8w2b2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w2b2





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/a, Centro.
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Folha: 324
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

CONTRATO	Nº 01/TP/001/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRazo CONTRATUAL	27/02/2019 À 27/08/2019
ART Nº	MA20190245781
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.848/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.848/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ	10.838.628/0001-96
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENG: CIVIL CREA Nº	110516096-3
CPF:	331.218.483-49
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.	
OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO	
R\$ 653.254,92	
REPRESENTANTE DO CONTRATADO: o Engenheiro Nelson Roberto Diniz Coelho Assinatura: _____ Cargo: Engenheiro	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho Assinatura: _____ Cargo: Engenheiro
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Assinatura: _____ Cargo: Secretário de Obras	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO CIVIL: Assinatura: _____ Cargo: Engenheiro

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019 em



Certidão nº 821422/2019
24/08/2021, 16:08
Chave de Impressão: 8221x
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Folha: 325
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: 4

PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS

OBRA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	6,00
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	10.732,10
2.0	TERRAPLAGEM		
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA	m²	10.732,10
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª MAT.	m³	1.341,51
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL JAZIDA DMT=5 KM	TxKm	10.061,34
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL	m³	10.732,10
2.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	1.341,51
3.0	DRENAGEM		
3.1	MEIO FIO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA	M	4.283,24
3.2	SARGETA DE CONCRETO ESPESURA=7CM	M	4.283,24
4.0	CAÇAMENTO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO SIMPLES E=10CM SOBRE BASE ESTABILIZADA	M²	1.073,21
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	10.732,10

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Eng. Civil - R. 15/10/2019
CREA 4796/D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019



Certidão nº 821422/2019
24/08/2021, 16:08
Chave de Impressão: b221x
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Folha: 226
 821422/2019
 Proc. Adm. 010/2021
 Atividade concluída
 Rubrica: +

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190245791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019** Baixada em: **30/09/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
 Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
 Contrato: **01/TP/001/2019** Celebrado em: **27/02/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 653.254,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**
 Complemento: **Zona Urbana** Bairro: **Sede**
 Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
 Data de início: **27/02/2019** Conclusão efetiva: **27/08/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3615.00 metro quadrado;**

Observações

ART em execução de obra pavimentação de vias públicas no município de Arari - MA, conforme tomada de preços nº 001/2019 e contrato nº 01/TP/001/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821422/2019
16/10/2019, 12:48
bZZ1x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZZ1x**





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Cen'ro.
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Folha: 327Proc. Adm. 07/2025Rubrica: +

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 01/CC/008/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	22/05 À 22/07/2019
ART Nº	MA20190269882
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ	10.938.828/0001-96
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENG: CIVIL CREA Nº	110516096-3
CPF:	331.216.413-49
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.	
OBSERVAÇÃO:	
OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO	
VALOR DA OBRA:	
R\$ 214.117,50	
SIGNATÁRIOS:	
REPRESENTANTE DO CONTRATADO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PMX, Projetos Construções e Empreendimentos Eireli	Nelson Roberto Diniz Coelho
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:
Arari - MA, 30 de julho de 2019.	Eng. CMA 1105160963

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Arari

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019 emitida



Certidão nº 821420/2019

24/08/2021, 16:07

Chave de Impressão: 8w2b2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Folha: 328
 Proc. Adm. 07/2019
 Rubrica: +

PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS

OBRA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
(OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	6,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	m²	6.000,00
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.000,00
2.3	AAUQ, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	180,00
2.4	TRANSPORTE DMT=50KM	TxKm	19.350,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	LIMPEZA DA OBRA	M	6.000,00

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

Assinado digitalmente por
 Eng. Civil
 Eng. Segurança do Trabalho
 227.31796/0-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019 emitida

Certidão nº 821420/2019
 24/08/2021, 16:07
 Chave de Impressão: 8w2b2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

Folha: 1. RASABO

LIVRO N. 155
DE PROCURAÇÕES
Adm. 1025
TABELIONATO

Nº 32385. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz L M MENDES
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.286/0001-55, com sede na cidade de Humberto de Campos/MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, representada pelo único sócio administrador **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 0000256239940 expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 905.515.163-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Rua 30, nº 39, quadra 23, Bairro Jardim Araçagy III - Cohatrac, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, administrador de empresa, divorciado, portador da carteira de identidade nº 0000169298930, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 880.571.863-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Rua 13, nº 04, quadra 23, Bairro Novo Cohatrac, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer órgãos privados e repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco do Nordeste, Banco Original, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Sicoob, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, DETRAN's, JUCEMA, dentre outros, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências; abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas,

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, de que dou fé.

Escrevente Autorizado

Maryanna Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT166740FAC003LMEOGZUT85

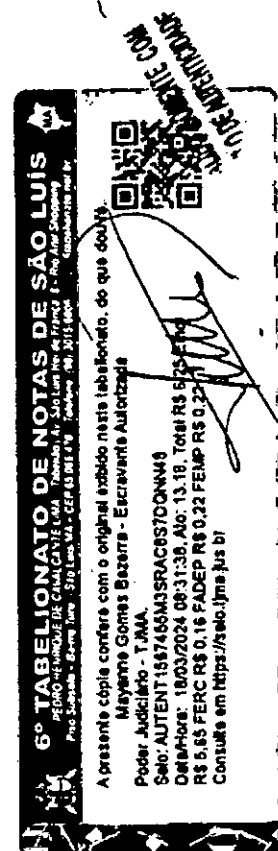
Data/Hora: 18/03/2024 08:31:35, Mo: 13.18, Total R\$ 6,20

R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22

Certifique em https://nls.jus.br

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos/financiamentos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEL, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito; confere ainda poderes com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e



6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabellão

TRASLADO

LIVRO Nº 185
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 87



Doc. Adm. 07/2025

Rubrica:

específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão, pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de re ratificação; requerer e promover o que for necessário, podendo o outorgada, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (SOB MINUTA), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu,

João Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 100,72; FERC: R\$ 3,43; FERJ: R\$ 13,74; FEMP: R\$ 4,57; FADEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 127,03.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Em testemunho da verdade.

JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR1567458789U23TYACD6181

Data/Hora: 18/03/2024 08:17:30, Ato: 13.9.3, Parte(s): L M MENDES
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CLAUDIO DE JESUS PEREIRA, J...
Total R\$ 127,03 Emol R\$ 114,46 FERC R\$ 3,43 FADEP R\$ 4,57 FEMP R\$
4,57 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

A presente cópia confere com o original arquivado neste Tabelionato, do qual sou
Poder Judiciário - TJMA
Meyenne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT1567458789U23TYACD6181
Data/Hora: 18/03/2024 08:31:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,15
R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:08.784.286/0001-55

Folha: 332
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.784.286/0001-55 sediada em Rua Rio Branco, nº915, Centro, Humberto de Campos/MA, por intermédio de seu representante legal Sr **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25623994-0 do CPF nº 905.515.163-72, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

Humberto de Campos/MA, 10 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO DE JESUS
PEREIRA:90551516**

372

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS
PEREIRA:90551516372
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 10:21:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Claudio De Jesus Pereira
Representante Legal
CPF nº905.515.163-72

L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:08.784.286/0001-55

Folha: 333
Proc. Adm. 07/2025
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Ao

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – CPL/CMMN

Processo Administrativo nº 007/2025

A empresa **LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** com endereço na Rua Rio Branco, nº915, Centro, Humberto de Campos/MA inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.286/0001-55 vem, pelo seu representante legal infra- assinado **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 25623994-0 e do CPF Nº 905.515.163-72

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é: Simples Nacional

DECLARO que a licitante **LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** possui como Sócio(s) Majoritário o Sr **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 905.515.163-72

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Rio Branco, N°915, Centro

Cidade/Estado: Humberto de Campos/MA

Cep: 65180-000

Telefone: (61) 99890-5262

E-mail:lmendesconstrucoes@gmail.com

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é :

(ME)microempresa

L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:08.784.286/0001-55

Folha: 334
Proc. Adm. 07/1005
Rubrica: [assinatura]

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Humberto de Campos/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 10:22:03-03'00"
Font: PDE Reader Versão: 2024.3.0

**CLAUDIO DE JESUS
PEREIRA:90551516
372**

**Claudio De Jesus Pereira
Representante Legal
CPF nº905.515.163-72**



Folha: 339
Proc. n.º: 007/2025
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Dispensa nº 004/2025.

TIPO: Menor Preço por item

FUNDAMENAÇÃO: Art. 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

PREAMBULO

Na data de 07/01/2025, após às 14:01, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução Legislativa nº 08/2023.

1. Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Não houve envio de propostas conforme art. nº 75, inciso i, § 3º da lei 14.133/2021, sendo que a empresa que apresentou menor valor na fase de cotação foi **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.784.286/0001-55.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

Empresa: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.784.286/0001-55.

Valor Global: R\$ 120.723,71 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação

HABILITAÇÃO:

O participante **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.784.286/0001-55, encaminhou a documentação de habilitação, no prazo pelo e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com, nos termos do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

ENCERRAMENTO:



Folha: 336

Proc. n.º: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente
Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 10/01/2025, às 11:00.

Miranda do Norte – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Raimunda Barbosa Martins

Raimunda Barbosa Martins

Agente de Contratação

Portaria 018/2025

Antônio Pedro Lima Magalhães
Antônio Pedro Lima Magalhães
Comissão de Contratação
Portaria 018/2025

Nelma Maria Silva Bezerra
Nelma Maria Silva Bezerra
Comissão de Contratação
Portaria 018/2025

PORTARIA Nº 18/2025 GP CMMN

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **RAIMUNDA BARBOSA MARTINS**, portadora do CPF nº 009.723.993-30, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **NELMA MARIA SILVA BEZERRA**, portadora do CPF nº 272.275.023-68, **ANTONIO PEDRO LIMA MAGANHÃES**, portador do CPF nº 019.614.242-31 e **ANDRE SILVA ARAUJO PENHA**, portador do CPF nº 612.999.413-38, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria nº 09/2025 da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 06 de fevereiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

Folha: 337

PORTARIA Nº 18/2025 07/2025

Rubrica:

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TALYSON BEZERRA DE LIMA**, portador do CPF nº 613.804.553-08, para exercer o Cargo de Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de fevereiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





Folha: 338

Proc. n °: 007/2025

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

Ao

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

Segue processo Administrativo Nº 007/2025, para demais providências.

Miranda do Norte – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Raimunda Barbosa Martins

Raimunda Barbosa Martins

Agente de Contratação

Portaria 018/2025



Folha: 339
Proc. n°: 007/2025
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2024

EM VISTA DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES RETRO RELATADAS, **RATIFICO** O ATO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DO PRESENTE TERMO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/21, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO, ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME PREVÊ O ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$120.723,71 (CENTO E VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PAGOS SOB DEMANDA.

NOME DO CREDOR: L M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.784.286/0001-55, COM SEDE NA RUA RIO BRANCO, Nº 915, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.



FRANCEMILSON GARCES SANTANA
VER. PRESIDENTE DA CÂMARA



Folha: 39b
Proc. n °: 007/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminho processo para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.



FRANCEMILSON GARCES SANTANA
VER. PRESIDENTE DA CÂMARA